



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 3963 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Joseane Carvalho** do cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/ Departamento de Polícia da Capital (6ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95858

DECRETO Nº 3964 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Jane Picanço Chaves** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/ Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95859

DECRETO Nº 3965 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Siliane Michelli da Silva Cirqueira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/ Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95861

DECRETO Nº 3966 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Sheila da Cruz dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/ Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95863

DECRETO Nº 3967 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Nomear **Joseane Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Departamento de Polícia Especializada - DPE, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95864

DECRETO Nº 3968 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Andreza dos Santos Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (6ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95866

DECRETO Nº 3969 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Gilvano Chaves Teixeira Moraes**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0091670-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/ Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95868

DECRETO Nº 3970 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Walmer Farias da Rocha**, ocupante do cargo de

Agente de Polícia, Matrícula nº 0037002-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95870

DECRETO Nº 3971 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Felipe Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0967315-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Suporte Técnico de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95873

DECRETO Nº 3972 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rodson Diego Costa da Trindade**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0987875-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95875

DECRETO Nº 3973 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Joseph Douglas Lacerda da Rocha de Souza**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0987909-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Gestão de Sistemas Corporativos/Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95876

DECRETO Nº 3974 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Antônio Kleber de Souza dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95878

DECRETO Nº 3975 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Kéuliciane Moraes Baia**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0987905-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95879

DECRETO Nº 3976 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291,

de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Luis Eduardo Garcez de Oliveira** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95881

DECRETO Nº 3977 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Josely da Silva Nascimento** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95882

DECRETO Nº 3978 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Michela da Silva Costa** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95883

DECRETO Nº 3979 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Nívia Suelen da Silva Barbosa** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95885

DECRETO Nº 3980 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Maicon Vilhena Sousa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95886

DECRETO Nº 3981 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Iury Lorrán Silva da Soledade** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95887

DECRETO Nº 3982 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Lindoval dos Santos do Rosário** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95888

DECRETO Nº 3983 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Anne Diene Leal Barros Matos** do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Infância e Adolescência/Assessoria Jurídica, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95890

DECRETO Nº 3984 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Luiz Carlos Cardoso Ferreira** do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95892

DECRETO Nº 3985 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Josemilson da Silva Nascimento** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95894

DECRETO Nº 3986 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Jean Jorge Pereira Góes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas

Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95896

DECRETO Nº 3987 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Célia Maria Tertuliano** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95898

DECRETO Nº 3988 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Adriana Brazão da Silva Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95900

DECRETO Nº 3989 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Michela Ronise Nunes dos Santos Brito** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e

do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95902

DECRETO Nº 3990 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Fernando Viana de Oliveira Leite** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95904

DECRETO Nº 3991 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Abid Carvalho da Conceição** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95906

DECRETO Nº 3992 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Leônidas Fernandes de Carvalho Júnior** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95908

DECRETO Nº 3993 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Ereunice da Silva da Costa** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo de Medidas Cautelar/ Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95910

DECRETO Nº 3994 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Antonio Diego Senado Gurjão** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95912

DECRETO Nº 3995 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Márcia Karla da Silva Bentes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas de Meio Aberto/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95915

DECRETO Nº 3996 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruna Helen Querli Pinto Alves** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desporto e Lazer/Núcleo de Medidas de Meio Aberto/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95918

DECRETO Nº 3997 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Auriane de Jesus Rodrigues Maciel Barbosa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95921

DECRETO Nº 3998 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Alex Costa Miranda** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio ao Egresso/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95923

DECRETO Nº 3999 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Jean Nelson Oliveira Quadros** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95925

DECRETO Nº 4000 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Miraci da Silva França de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estudos e Pesquisas/Coordenadoria de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95927

DECRETO Nº 4001 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Evaristo Messias Rodrigues de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais/Coordenadoria de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95929

DECRETO Nº 4002 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Cassineide Machado Cordeiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Projetos/ Coordenadoria de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95931

DECRETO Nº 4003 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Elienai Tentes Cortes** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95932

DECRETO Nº 4004 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Derlani Furtado Ferreira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95933

DECRETO Nº 4005 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Keyla Aparecida dos Santos Silva** da função

comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95935

DECRETO Nº 4006 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Riverton Barbosa Gibson** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95936

DECRETO Nº 4007 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Jonas Costa Brito** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95937

DECRETO Nº 4008 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Barbara Mota de Andrade** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do

Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95939

DECRETO Nº 4009 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Leina de Souza Paes Alcantara** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95940

DECRETO Nº 4010 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcelo dos Santos Coelho** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95941

DECRETO Nº 4011 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **João Oliveira Lima Filho** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95942

DECRETO Nº 4012 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luis Eduardo Garcez de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio-5**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95943

DECRETO Nº 4013 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Josely da Silva Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95944

DECRETO Nº 4014 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Izabel Marcelly do Nascimento Braz** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95945

DECRETO Nº 4015 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da

R E S O L V E :

Nomear **Nívia Suelen da Silva Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95946

DECRETO Nº 4016 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kesya dos Santos Lima Rabelo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95947

DECRETO Nº 4017 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Daniel William Maciel Policarpo Miranda** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95948

DECRETO Nº 4018 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Anne Diene Leal Barros Matos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95949

DECRETO Nº 4019 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Valterniza Oliveira Monteverde Lator da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95950

DECRETO Nº 4020 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Josemilson da Silva Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95951

DECRETO Nº 4021 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Carlos Fernando Viana de Oliveira Leite** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas,

Código FGS-2, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95952

DECRETO Nº 4022 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lucilene Cavalcante Jeronimo**, ocupante do cargo de Monitor Socio-Educativo, Matrícula nº 0090429-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Administrativo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95953

DECRETO Nº 4023 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Robelino do Socorro dos Santos Gomes**, ocupante do cargo de Educador Social, Matrícula nº 0085111-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Operacional/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95954

DECRETO Nº 4024 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Auriane de Jesus Rodrigues Maciel Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95955

DECRETO Nº 4025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gheysa de Oliveira Benjamin**, ocupante do cargo de Monitor Socio-Educativo, Matrícula nº 0091351-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95956

DECRETO Nº 4026 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Evaristo Messias Rodrigues de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95957

DECRETO Nº 4027 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aildo José Picanço de Souza Correa**, ocupante do cargo de Educador Social, Matrícula nº 0083630-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Operacional/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95958

DECRETO Nº 4028 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Abid Carvalho da Conceição**, ocupante do cargo de Monitor Socioeducativo, Matrícula nº 0091360-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Administrativa/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95959

DECRETO Nº 4029 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bruna Helen Querli Pinto Alves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95960

DECRETO Nº 4030 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marly Ferreira Amanajás**, ocupante do cargo de Monitor Socioeducativo, Matrícula nº 0083608-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Operacional/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95961

DECRETO Nº 4031 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ivonete Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Monitor Socioeducativo, Matrícula nº 0083737-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Administrativa/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95962

DECRETO Nº 4032 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jean Nelson Oliveira Quadros** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medida Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95963

DECRETO Nº 4033 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Vanessa Lima dos Santos Assunção**, ocupante do cargo de Educador Social, Matrícula nº 0971021-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Operacional/ Núcleo de Medida Cautelar/ Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95964

DECRETO Nº 4034 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Célia Maria Tertuliano**, ocupante do cargo de Educador Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Administrativa/Núcleo de Medida Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95965

DECRETO Nº 4035 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Edinaldo Guedes de Souza** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de

Ações Sociopedagógicas, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95966

DECRETO Nº 4036 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Michela da Silva Costa**, ocupante do cargo de Educador Social, Matrícula nº 836931, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Práticas Restaurativas/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas, **Código FGI-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95967

DECRETO Nº 4037 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alex Costa Miranda** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pós Medida/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95968

DECRETO Nº 4038 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Miraci da Silva Franca de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade

de Cultura, Desporto e Lazer/Núcleo de Pós Medida/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95969

DECRETO Nº 4039 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bianca Faustino Viana Rabelo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Central de Vagas/Núcleo de Pós Medida/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95970

DECRETO Nº 4040 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adriene Eloise Amaral Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Formação e Qualificação Profissional/Núcleo de Pós Medida/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95971

DECRETO Nº 4041 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Antonio Diego Senado Gurjão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria

de Política e Desenvolvimento Socioeducativo, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95972

DECRETO Nº 4042 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcos Viana dos Santos**, ocupante do cargo de Educador Social, Matrícula nº 0083724-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Coordenadoria de Política e Desenvolvimento Socioeducativo, **Código FGI-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95973

DECRETO Nº 4043 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dayane de Suellen de Deus Pastana** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Política Socioeducativa/ Coordenadoria de Política e Desenvolvimento Socioeducativo, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95974

DECRETO Nº 4044 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cassineide Machado Cordeiro** para

exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Projetos/Coordenadoria de Política e Desenvolvimento Socioeducativo, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95975

DECRETO Nº 4045 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elienai Tentes Cortes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95977

DECRETO Nº 4046 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Isan Barrozo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95978

DECRETO Nº 4047 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Riverton Barbosa Gibson**, ocupante do cargo de Monitor Sócio-Educativo, Matrícula nº 0091550-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado

do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/ Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95980

DECRETO Nº 4048 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eldiley Silva dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais e Transportes/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95981

DECRETO Nº 4049 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcelo dos Santos Coelho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95982

DECRETO Nº 4050 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Hannah Thalissa Vieira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade

de Finanças/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95983

DECRETO Nº 4051 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Barbara Mota de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/ Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95985

DECRETO Nº 4052 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elenise Oliveira de Araújo Duarte** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95986

DECRETO Nº 4053 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Hugo de Souza Lopes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95988

DECRETO Nº 4054 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Derlani Furtado Ferreira**, Matrícula nº 0083631-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Compras e Contratações/ Núcleo de Gestão de Compras e Contratações, **Código FGI-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95990

DECRETO Nº 4055 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **João Oliveira Lima Filho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95991

DECRETO Nº 4056 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leina de Souza Paes Alcantara** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95992

DECRETO Nº 4057 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0802, de 10/02/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Leonidas Fernandes de Carvalho Junior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Controle de Informações ao Regime Geral da Previdência Social**", **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95993

DECRETO Nº 4058 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Nomear **Iury Lorrán Silva da Soledade** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Gestão Social e Participação Popular**", **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95994

DECRETO Nº 4059 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.309.836,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.309.836,00 (vinte e três milhões e trezentos e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento – Em Exercício

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						687.000
04.122.0002.2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS						687.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	687.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						884.303
10.302.0036.2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						504.875
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	504.875
12.362.0036.2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						302.434
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	302.434
16.482.0036.2193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES						76.994
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	76.994
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						135.000
26.122.0006.2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						135.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	135.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						41.800
19.571.0026.2153 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA						41.800
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	41.800
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						200.000
27.812.0016.2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0235 - Rodolfo Vale	200.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						18.475.240
10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						8.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.000.000
10.302.0102.2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						10.475.240
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.475.240
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						2.886.493
14.422.0109.2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						2.886.493
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.886.493

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						687.000
04.122.0002.2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
04.122.0002.2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS						12.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	12.000
04.122.0099.2517 - APOIAR A DIVULGAR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
04.122.0099.2518 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS						125.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	125.000
04.128.0099.2514 - CAPACITAR DOS AGENTES PÚBLICOS						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						884.303
15.451.0036.2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						884.303
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	884.303
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						135.000
26.782.0062.2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						135.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	135.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						41.800
19.122.0006.2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC						1.800
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.800
19.571.0026.2153 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA						40.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						18.475.240
10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						4.555.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.555.000
10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						3.475.240
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.475.240
10.302.0102.2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
10.303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						1.445.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.445.000
10.303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						8.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.000.000

38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						200.000
13.392.0059.2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0127 - Rodolfo Vale	200.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						374.693
14.423.0093.2404 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI						374.693
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	374.693
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.511.800
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.511.800
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.511.800

Protocolo 95995

DECRETO Nº 4060 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 4061 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Ariane Damasceno Guimarães** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ariane Damasceno Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Auditor/Auditoria, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 95997

DECRETO Nº 4062 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Leudileia Ferreira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96000

DECRETO Nº 4063 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Tony Elson Silva Franco** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96001

DECRETO Nº 4064 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Marcio Nascimento Moura** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução de Obras Especiais/Coordenadoria de Obras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96002

DECRETO Nº 4065 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aline Glauciane Câmara**, Chefe de Gabinete/ Gabinete, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96003

DECRETO Nº 4066 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Odair Ferreira Reis** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/ Núcleo de Itaubal/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96004

DECRETO Nº 4067 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SD QPPMC Ana Mesquita da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96005

DECRETO Nº 4068 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Camila Rodrigues Ilário**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 0108337-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Corregedoria, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96006

DECRETO Nº 4069 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **3º SGT QPPMC Thatiany Monique Valente Barbosa Cruz** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Inteligência e Operações, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96007

DECRETO Nº 4070 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOPMA Lincoln da Silva Alves Oliveira** para exercer a função comissionada de

Responsável por Atividade Nível III - Planejamento/Unidade de Tecnologia da Informação Inteligência e Operações/Coordenadoria de Inteligência e Operações, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96008

DECRETO Nº 4071 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **1º TEN Daniela Benicio dos Santos** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicação Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96009

DECRETO Nº 4072 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leticia Scheer Mendonça**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0980355-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Auxiliar de Projetos e Arquitetura

e Engenharia/Unidade de Projetos de Arquitetura e Engenharia/Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96010

DECRETO Nº 4073 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **SUBTEN QPCBM Dionisio Pereira Junior** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Planejamento/Unidade de Planejamento/Núcleo de Transferências Discricionárias e Parcerias/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96011

DECRETO Nº 4074 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOABM Jorge da Silva Monteiro** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Captação/Unidade de Captação/Núcleo de Transferências Discricionárias e Parcerias/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96012

DECRETO Nº 4075 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Andressa Ribeiro Carneiro**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 0098470-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Captação/Unidade de Execução/Núcleo de Transferências Discricionárias e Parcerias/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96013

DECRETO Nº 4076 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOPMA João Anderval Gregorio** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Prestação de Contas/Unidade de Prestação de Contas/Núcleo de Transferências Discricionárias e Parcerias/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96014

DECRETO Nº 4077 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Daniela Vaz do Amaral**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0094738-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Administração/Unidade Administrativa/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96015

DECRETO Nº 4078 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **CB QPCBM Maria de Nazaré Siqueira Souza Luz** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Administração/Unidade Administrativa/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96016

DECRETO Nº 4079 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **MAJ QOSBM FARM Priscilla Farias Ozela** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96017

DECRETO Nº 4080 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **MAJ QOPMC Sara Farias Souza** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96018

DECRETO Nº 4081 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **CAP QOCBM Anselmo Luiz Lima de Souza** para exercer a função comissionada de

Responsável por Atividade Nível III - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96019

DECRETO Nº 4082 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aline Amoras Duarte Lobato**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0067458-3-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico Nível I - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 23 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96020

DECRETO Nº 4083 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **1º TEN PM Marcio Bastos Teixeira** para exercer a função comissionada de Responsável Técnico Nível I - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº

2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96021

DECRETO Nº 4085 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SD PM Rafaela Branco dos Santos Couto** para exercer a função comissionada de Responsável Técnico Nível I - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96022

DECRETO Nº 4086 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **CAP QOPMC Marcelo dos Santos Rodrigues** para exercer a função comissionada de Responsável Técnico Nível I - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96023

DECRETO Nº 4087 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **3º SGT QPCBM FEM Talyta Morais da Silva** para exercer a função comissionada de Responsável Técnico Nível I - Planejamento e Execução/Unidade de Planejamento e Execução/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96024

DECRETO Nº 4088 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **SD QPPMC Diego Cristian Gonçalves da Silva** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível I/ Unidade de Acompanhamento de Prestação de Contas/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96025

DECRETO Nº 4089 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD QPPMC Janaina Pereira Alves** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível I/Unidade de Acompanhamento de Prestação de Contas/Núcleo de Repasse Fundo a Fundo/Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de março de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96026

DECRETO Nº 4090 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10,

R E S O L V E :

Nomear **Vantuiler Leite Chaves Junior** para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante do Sindicato Patronal de Entidade Representativa da Sociedade ligada à Área de Trânsito, a contar de 27 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96027

DECRETO Nº 4091 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0162/2025 GAB - SETEC**,

R E S O L V E :

Autorizar **Edivan Barros de Andrade**, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da cerimônia de Assinatura do Memorando de Entendimento entre o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI) e o Israel Innovation Institute, no período de 26 a 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96028

DECRETO Nº 4092 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0162/2025 GAB - SETEC**,

R E S O L V E :

Designar **Marceli Coimbra dos Santos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96029

DECRETO Nº 4093 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0127/2025 GAB - IEPA**,

R E S O L V E :

Designar **Irisnéia Pereira da Silva**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 01 a 30/04/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96030

DECRETO Nº 4094 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 370101.0076.0384.0065/2025 GAB - PCA**,

R E S O L V E :

Autorizar **Marcos Aurélio Góes Ferreira**, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar do 1º Encontro Anual de Dirigentes de Polícia Científica, no período de 31/03 a 05/04/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96031

DECRETO Nº 4095 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 370101.0076.0384.0065/2025 GAB - PCA**,

R E S O L V E :

Designar **Janaina de Almeida Pereira**, Diretora do Departamento de Criminalística, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, no período de 31/03 a 05/04/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96032

DECRETO Nº 4096 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.0828.0065/2025 PRESIDENTE-AGEAMAPA**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho**, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Manaus-AM**, a fim de participar do evento: Amazonas Óleo, Gás e Energia 2025, nos dias 18 e 19 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96033

DECRETO Nº 4097 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.0828.0065/2025 PRESIDENTE-AGEAMAPA**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Joselito dos Santos**

Abrantes, Diretor de Apoio a Micro e Pequena Empresa, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 18 e 19 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96034

DECRETO Nº 4098 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0238/2025 GAB - SEGOV**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Carlos Michel Miranda da Fonseca**, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir agendas institucionais junto à representação do Estado do Amapá em Brasília, nos dias 20 e 21/03/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96035

DECRETO Nº 4099 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0238/2025 GAB - SEGOV**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Kelson de Freitas Vaz**, Secretário Adjunto de Gestão de Planejamento e Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o impedimento do titular, nos dias 20 e 21/03/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96036

DECRETO Nº 4100 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Nomear **Cecilia Trindade Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos

e Convênios/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 28 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 96040

PORTARIA Nº 035/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0741.1406.0011/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos servidores **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3, **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, **LARISSA DA SILVA SILVA**, **VALCINEY DIAS VILHENA**, Assessores Técnicos - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2 e **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais durante o ato de Entrega da reforma da Escola Estadual São Francisco de Assis, no referido município, no dia 23.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 20 de março de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Republicado por haver saído com incorreções

Protocolo 95820

PORTARIA Nº 043/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.0741.1406.0017/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 14 a 16.03.2025, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em agenda institucional.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 27 de março de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 95831

PORTARIA Nº 045/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1235.1406.0001/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL e Ofício nº 060202.0076.6092.0125/2025 GAB - GSI,

RESOLVE:

Art. 1º - Complemento de Concessão da Portaria nº 022-2025-CASA CIVIL de Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do **CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Subsídio/5, destinados a atender despesas eventuais e com serviços especiais, inclusive em viagem, que exijam pronto pagamento, realizadas pelo Gabinete do Governador, Vice-Governador e unidades autorizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento será complementado no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** e prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, do término do prazo da concessão anterior.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida na **Seção II, Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.604**, de 11.09.2024 e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - ORNVI, Programa de Trabalho nº 04.122.0006.2312 - Manutenção de Atividades de Segurança Pessoal e Institucional-GSI**, no Elemento de Despesa **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art. 15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 27 de março de 2025.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretário de Estado - Interino

Protocolo 96037

PUBLICIDADE



Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 009/2025-GAB VICE-GOV**

A Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias /2025- VICE-GOVERNADORIA,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2024, a servidora **Marcilangela Maffra do Livramento**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível II, Código CDS-2, lotada neste Gabinete do Vice-Governador, com usufruto para o período de 01. a 15.04.2025.

Macapá-AP, 26 de março de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice-governador

*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 8.376

Protocolo 95732

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 019/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 8937 de 27 de dezembro de 2024, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari - AP, no dia de 18 de março de 2025, em serviço de segurança, assessoramento e apoio Institucional à Equipe de servidores da Secretaria de Bem Estar Animal, que estarão em visita à localidade para cumprimento de Agenda Institucional.

- **3º SGT QPPMC HIDELGLAN PEREIRA COSTA;**

Art. 2º- Conforme descrito no artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 3789 de 16 de outubro de 2009, é responsabilidade dos militares lotados na Divisão de Segurança e Informações: desempenhar atividades correlatas ou outras atribuídas pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 8937 de 27/12/2024, DOE Nº 8.318 de 27/12/2024)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 95805

PORTARIA Nº 020/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 8937 de 27 de dezembro de 2024, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 24 a 25 de março de 2025, em serviço de segurança, assessoramento e apoio Institucional à Equipe de servidores da Secretaria de Bem Estar Animal, que estarão em visita à localidade para cumprimento de Agenda Institucional.

- **3º SGT QPPMC DANILO DE FREITAS FERNANDES.**

Art. 2º- Conforme descrito no artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 3789 de 16 de outubro de 2009, é responsabilidade dos militares lotados na Divisão de Segurança e Informações: desempenhar atividades correlatas ou outras atribuídas pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 8937 de 27/12/2024, DOE Nº 8.318 de 27/12/2024)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 95817

PORTARIA Nº 021/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 8937 de 27 de dezembro de 2024, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília - DF, no período de 25 a 27 de março de 2025, em serviço de segurança, assessoramento e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís

Vilhena Vieira, que estará em visita à Capital Federal para participar do Seminário Margem Equatorial e Políticas Públicas.

• **SD QPPMC CAROLINE BOTELHO PINHEIRO.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 8937 de 27/12/2024, DOE Nº 8.318 de 27/12/2024)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 95818

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 062/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 609820, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, Datilógrafo, matrícula n.º 1048934, ambos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia especificada no **Processo nº 52623.000454/2018-54 -IPEM (Protocolo Geral Processo nº 314.375364/19-SEAD)**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 95807

PORTARIA Nº 063/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 609820, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, Datilógrafo, matrícula n.º 1048934, ambos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta), denúncia especificada no **Processo nº 05504.030310/2018-39**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 95810

PORTARIA Nº 064/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 609820, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, Datilógrafo, matrícula n.º 1048934, ambos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta), denúncia especificada no **Processo nº 16439.002144/2012-32-SAMF (Protocolo Geral Processo nº 2012/74659 - SEAD)**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 95813

PORTARIA N.º 066/2025 - CGE/AP

Delega competências para a ordenação das despesas e para a prática de atos relacionados às contratações públicas no âmbito da Controladoria-Geral do Estado

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigos 37, inciso XI, e 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Controladora Adjunta de Gestão a competência para:

I - Realizar a ordenação das despesas da Controladoria-Geral do Estado.

II - Autorizar a abertura de procedimento licitatório, de dispensa e inexigibilidade;

III - Aprovar estudos técnicos preliminares e termos de referência das contratações de bens e serviços;

IV - Assinar termos de contrato, de convênio e de outros instrumentos congêneres dos quais a Controladoria-Geral do Estado seja parte.

V - Realizar a solicitação de compra para utilização dos quantitativos previstos em Ata de Registro de Preço da qual a Controladoria-Geral do Estado seja órgão participante, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.716, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 95919

Procuradoria Geral**PORTARIA N.º 171/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei

Complementar n.º 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SD PM-AP NATALIA MONTEIRO SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 28 de abril a 27 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95694

PORTARIA N.º 172/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar n.º 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/NOF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ODERLE FURTADO LONGO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 22 de abril a 21 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95695

PORTARIA N.º 173/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar n.º 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CCJ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **OSIEL AMORAS DE ARAÚJO**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95696

PORTARIA Nº 174/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de férias/2025 - PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador de Estado **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEED**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de abril de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 05 a 19 de novembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95697

PORTARIA Nº 175/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAKI MOHAMED SHEIK SEGUNDO**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 02 a 16 de abril de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de setembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95698

PORTARIA Nº 177/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PTRI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSANA BALIEIRO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de abril de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de agosto de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95699

PORTARIA Nº 178/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CGE-ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUANNE LORRANE DA SILVA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 01 a 30 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95700

Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - B.E./PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BIANCA LOBATO CONCEIÇÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 22 de abril a 06 de maio de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 14 a 28 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95828

PORTARIA Nº 176/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - JUCAP - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERSON GAMA DE LIMA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 08 de abril a 07 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95827

PORTARIA Nº 182/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - GABI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GREYCE LARISSA BARBOSA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de abril de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 95830

PORTARIA Nº 181/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei

Polícia Civil**PORTARIA N.º 086, DE 26 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Torna sem efeito a Portaria n.º 079/2025-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, considerando o teor do Processo n.º 0043.0127.2320.0002/2025 - DAA/DGPC,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, em inteiro teor, os termos da **Portaria n.º 079/2025 - DGPC**, de 21.03.2025, publicada no DOE n.º 8.373, de 21.03.2025..

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 95729

PORTARIA N.º 087, DE 26 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza adiantamento de fundos destinado à aquisição de etiquetas e fita tipo cera para impressão de números de patrimônio dos bens da DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0127.2320.0002/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em nome de **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - PATRIMÔNIO/DGPC, Matrícula n.º 1019229, pertencente ao quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos artigo 9º, incisos I e II, do Decreto n.º 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 2.287,50 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** de suprimento de fundos, para aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades precípua de etiquetagem dos bens patrimoniados na DGPC.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **VAGNER FRANK LIMA ALVES**, Agente de Polícia Civil - PATRIMÔNIO/DGPC, Matrícula n.º 341371, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, para certificar as Notas Fiscais/Faturas.

Art. 3º. O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento.

Art. 4º. As referidas despesas deverão ser empenhadas

no **Elemento de Despesa n.º 339030 - Material de Consumo**.

Art. 5º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de **15 (quinze) dias úteis**, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 95731

PORTARIA N.º 089, DE 25 DE MARÇO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no OFÍCIO Nº 350101.0077.3188.0047/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 014/2025-DGPC, publicada no D.O.E n.º 8.336 de 23 de janeiro de 2025, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da portaria supracitada. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. Cezar Augusto Vieira Delegado-Geral de Polícia Civil.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 95745

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 220/2025-FREBOM/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM NATALIA THAIS DE MATTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 944831, no valor total de R\$ 4.923,50 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para custear despesas de pronto pagamento. Esse valor destina-se a cobrir as despesas relativas à hospedagem das autoridades representantes do Serviço Departamental de Incêndio e Socorro (SDIS973), da Guiana Francesa, bem como à aquisição de uma bandeira da França, que será utilizada durante a solenidade.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006. 2504, elementos de despesas:

- **33.90.30** - Material de consumo - R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)
- **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.333,50 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 95801

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 27/2024-CCONV/CBMAP.**

Processo PRODOC n.º 0015.0663.3112.0001/2025 - CCONV/CBMAP. Distratante: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ**. Distratada: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 27/2024 - CCONV/CBMAP, firmado em 16 de novembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de monitores de computador, conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 187/2023 - CLC/PGE. **Fundamentação Legal:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Efeitos:** Com a assinatura deste distrato, ficam extintas todas as obrigações decorrentes do contrato original, ressalvados eventuais direitos e deveres pendentes, conforme apuração administrativa.

Data de Assinatura: 26 de março de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - **CEL BM**
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 95862

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0722/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4124.0012/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Designação do servidor **Claúdio Mauricio Soares Tavares**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/Gabinete/SEMIN, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto/SEMIN, Subsídio-4, durante o impedimento do titular **Haolibamo Mamed Alles Barbosa**, que se afastou para participar da Amazonas Óleo, Gás & Energia - Expo & Conferência - 2025, no período de **17/03/2025 a 23/03/2025**.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95889

PORTARIA Nº 0723/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4124.0012/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Designação da servidora **Joycelayne Carreira Teixeira**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEMIN, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/SEMIN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Enigno Balduino Ribeiro**, que se afastou para participar da Amazonas Óleo, Gás & Energia - Expo & Conferência - 2025, no período de **17/03/2025 a 23/03/2025**.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95891

PORTARIA Nº 0724/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do

Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de **05/06/2024**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo ENFERMEIRO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MARIA DO SOCORRO BORGES COUTINHO	39972-8	01/06/1996	100,00

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95895

PORTARIA Nº 0725/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6005226-80.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17120966/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016				
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0963636-6	MARCIO LIRA DE ARAUJO	3ª/IV 3ª/V	08/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95897

PORTARIA Nº 0726/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024

e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6062829-14.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17394424/2025- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032766-2	EDUARDO TRINDADE DOS SANTOS	A/22	A/23	21/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95899

PORTARIA Nº 0727/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6039617-61.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17146217/2025- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033046-9	LUCI DOS SANTOS PIRES	1ª/V	1ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			1ª/VI	ESPECIAL/I	24/07/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	30/12/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	30/06/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95901

PORTARIA Nº 0728/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6025389-18.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17154989/2025- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062370-9	JORGE EDUARDO RAMOS LIMA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
			1ª/III	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95903

PORTARIA Nº 0729/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6055036-24.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17163408/2025- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0112293-2	SAMARA DE OLIVEIRA LOBATO	NIVEL II/07	NIVEL II/08	19/02/2024
---	-----------	---------------------------	-------------	-------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95905

PORTARIA Nº 0730/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6060192-90.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17160843/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063147-7	ALESSANDRA VALERIA DOS SANTOS CASTRO	1º/III	1º/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95907

PORTARIA Nº 0731/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6054425-71.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17161977/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109091-7	ROBSON GUALBERTO OSORIO	2º/I	2º/II	03/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95909

PORTARIA Nº 0732/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6056123-15.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17138156/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089665-9	IZABEL CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	2º/V	2º/VI	22/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95911

PORTARIA Nº 0733/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6023551-40.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17138818/2025- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112084-0	ADEVALDO VILHENA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	25/07/2019
			3ª/V	3ª/VI	25/01/2021
			3ª/VI	2ª/I	25/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95913

PORTARIA Nº 0734/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0053049-26.2022.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17320325/2025 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS/ AOSD-C - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034311-0	SILVIO FERRAZ REGIS	ESP./I	ESP./II	Sem Efeito Financeiro
			ESP./II	ESP./III	Sem Efeito Financeiro
			ESP./III	ESP./IV	30/11/2017
			ESP./IV	ESP./V	15/02/2018
			ESP./V	ESP./VI	15/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95914

PORTARIA Nº 0735/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, prolatadas nos **Processos nº 0033612-96.2022.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17196212/2025 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0487/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7689 de 14/06/2022, que concedeu a Progressão Funcional a servidora **Maria das Graças Silva de Souza Coelho**, Matrícula nº **0051033-5-01**, ocupante do cargo de **Analista Administrativo do Grupo Gestão Governamental**.

Portaria nº 0487/2022-SEAD:**I - ONDE SE LÊ:**

1ª/I para 1ª/II - Efeito Financeiro - 01/09/2018.
1ª/II para 1ª/III - Efeito Financeiro - 01/03/2020.
1ª/III para 1ª/IV - Efeito Financeiro - 01/09/2021.

II - LEIA-SE:

1ª/I para 1ª/II - Efeito Financeiro - 28/07/2017.
1ª/II para 1ª/III - Efeito Financeiro - 01/05/2018.
1ª/III para 1ª/IV - Efeito Financeiro - 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95916

PORTARIA Nº 0736/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0033612-96.2022.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17196212/2025 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Gestão Governamental**, nos termos do art. 13, da Lei nº **1.296**, de 05 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - 1999

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
	0051033-5	MARIADAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA COELHO	1ª/IV	1ª/V	01/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95920

PORTARIA Nº 0737/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6052833-89.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17099848/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Gestão Governamental**, nos termos do art. 13, da Lei nº **1.296**, de 05 de janeiro de 2009.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO À GESTÃO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
	0049527-1	EDVALDO MACIEL BARBOSA	ESP./IV	ESP./V	03/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	01/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95922

PORTARIA Nº 0738/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095084-0	HENRIQUE DA SILVA MARTINS	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	27/03/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0118431-8	KEILLA DA SILVA OLIVEIRA	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	23/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95924

PORTARIA Nº 0739/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. Considerando o Contrato nº **001/2019-SEAD/GEA**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **LINK CARD**

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ (MF) nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis, em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e/ou etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) da frota utilizada pelo poder executivo do Estado do Amapá. Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Adriano dos Santos Santos	0118932-8-02
Gestor Suplente	Luiz Kambel Souza Silva	0966840-3-01
Fiscal do Contrato	Pedro Henrique Maia Costa	0966737-7-01
Fiscal Suplente	Gilvan de Oliveira Barbosa	0966688-5-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art.3º**- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95926

PORTARIA Nº 0740/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0038/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 13.842, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Sidney Silva de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 3442746, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95928

PORTARIA Nº 0741/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Danilo Santos da Cruz**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/CGE, Código CDI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Edilene Azevedo dos Santos**, afastada para o usufruto de férias, no período de **29/01/2025 a 05/02/2025**.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95930

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 161/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANTONIO BATISTA RAMOS DE CASTRO 280101.0068.1597.0485/2025	0041462-0-01	18/06/2016 a 17/06/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
2	HERMON SANTOS DA SILVA 280101.0068.1597.0121/2025	0086941-4-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
3	JAQUELINE CARDOSO DA ROCHA AMARAL 280101.0068.1597.0230/2025	0087070-6-01	20/04/2011 a 19/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
4	JONAS LOPES BORGES 280101.0068.1597.0567/2025	0085266-0-01	02/03/2011 a 01/03/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
5	JOSINEIA BARROSO DOS SANTOS 280101.0068.1597.2369/2025	0086144-8-01	10/03/2015 a 03/11/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
6	KATIA DE OLIVEIRA PEIXOTO 280101.0068.1597.0233/2025	0114002-7-01	13/01/2019 a 12/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
7	LUIZIANE VIANA DOS SANTOS 280101.0068.1597.1426/2025	0088478-2-01	17/07/2011 a 16/07/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
8	MARINA DA CONCEICAO LOPES 280101.0068.1597.1222/2025	0043399-3-01	27/03/2017 a 26/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025

9	MARIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA 280101.0068.1597.0906/2025	0041603-7-01	05/07/2001 a 04/07/2007	02/04/2025 a 30/06/2025
10	MARISOL TENORIO ALVES 280101.0068.1597.1554/2025	0113970-3-01	16/01/2019 a 15/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
11	MARLI RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS 280101.0068.1597.0099/2025	0090802-9-01	03/07/2012 a 02/07/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
12	MARLIETE CASTRO VILHENA 280101.0068.1597.0074/2025	0113963-0-01	13/01/2014 a 12/01/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
13	MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA 280101.0068.1597.2079/2025	0099334-4-01	08/04/2010 a 07/04/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
14	MARLUCIA LEITE DIAS 280101.0068.1597.1771/2025	0086393-9-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
15	MARLY DA CONCEICAO BRAGA 280101.0068.1597.0277/2025	0032335-7-01	04/06/2019 a 02/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
16	MARY LUCIA PINTO FIGUEIRA 280101.0068.1597.2131/2025	0090408-2-01	04/04/2017 a 03/06/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
17	MERLIM DE JESUS DA ROCHA MARQUES 280101.0068.1597.0829/2025	0061257-0-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
18	MICHELLE KALINE SOUZA ALVES 280101.0068.1597.1574/2025	0086115-4-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
19	MIDIAN DOS SANTOS UCHOA 280101.0068.1597.0686/2025	0097455-2-01	26/11/2014 a 25/11/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
20	MOACY ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR 280101.0068.1597.0284/2025	0036047-3-01	24/07/2005 a 23/07/2010	02/04/2025 a 30/06/2025
21	MONICA COUTINHO DA SILVA 280101.0068.1597.1041/2025	0114004-3-01	14/01/2019 a 13/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
22	NADIA SAMPAIO DA SILVA 280101.0068.1597.0405/2025	0099416-2-01	25/03/2015 a 24/03/2020	02/04/2025 a 30/06/2025

23	NADIENE NARA DOS SANTOS 280101.0068.1597.0343/2025	0088828-1-01	15/08/2011 a 14/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
24	NADUA REGINA DOS SANTOS PICANCO 280101.0068.1597.2221/2025	0024842-8-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
25	NATALINA BELTRAO BACELAR 280101.0068.1597.0650/2025	0094217-0-01	23/06/2018 a 22/06/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
26	NAZARE FRANCO DA SILVA 280101.0068.1597.0474/2025	0085205-8-01	23/02/2006 a 22/02/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
27	NELMA FERREIRA DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.0102/2025	0098210-5-01	15/04/2015 a 14/04/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
28	NEUSA DE SOUSA MACIEL DE ARAUJO 280101.0068.1597.1346/2025	0099385-9-01	09/04/2010 a 08/04/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
29	NILCE MARIA DOS SANTOS 280101.0068.1597.2134/2025	0032575-9-01	08/05/2010 a 07/05/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
30	ODILEIA CRISTIANE DE ANDRADE ALMEIDA 280101.0068.1597.0279/2025	0088787-0-01	27/07/2016 a 26/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
31	ODILEIA CRISTIANE DE ANDRADE ALMEIDA 280101.0068.1597.0278/2025	0061286-3-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
32	ODILENE SEGUNDO FERREIRA 280101.0068.1597.0696/2025	0093788-6-01	29/04/2008 a 28/04/2013	02/04/2025 a 30/06/2025
33	ODINALDO PANTOJA DA FONSECA 280101.0068.1597.0786/2025	0049836-0-01	04/05/2008 a 03/05/2013	02/04/2025 a 30/06/2025
34	ORCINDA NIRLEIDE DE ALMEIDA VALENTE 280101.0068.1597.0796/2025	0089150-9-01	29/09/2006 a 28/09/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
35	OSCAR COSTA DA SILVA FILHO 280101.0068.1597.1859/2025	0086699-7-01	22/08/2011 a 20/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
36	PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA 280101.0068.1597.2174/2025	0112638-5-01	16/08/2018 a 15/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025

37	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA 280101.0068.1597.0290/2025	0085925-7-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
38	PEDRO MAXSUELL CAVALCANTE SOARES 280101.0068.1597.2130/2025	0040241-9-01	05/06/2006 a 04/06/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
39	PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES 280101.0068.1597.0471/2025	0063500-6-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
40	PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES 280101.0068.1597.0366/2025	0123029-8-01	25/05/2015 a 24/05/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
41	RAFAEL FERREIRA SILVA 280101.0068.1597.0970/2025	0112375-0-01	16/08/2018 a 15/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
42	RAIMUNDA ALVES DA SILVA 280101.0068.1597.1884/2025	0024932-7-01	04/06/2018 a 03/06/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
43	RAIMUNDA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA 0021.0197.1294.0026/2025	0041653-3-01	08/09/2016 a 07/09/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
44	RAIMUNDA ELIELMA VAZ DE LIMA NERI 280101.0068.1597.0234/2025	0042978-3-01	05/02/2007 a 04/02/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
45	RAIMUNDA FLEXA VIANA 280101.0068.1597.1448/2025	0089973-9-01	22/03/2017 a 21/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
46	RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA 280101.0068.1597.0589/2025	0031375-0-01	05/05/2014 a 04/05/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
47	RAIMUNDO GLIOBETE FARIAS FERREIRA 280101.0068.1597.0182/2025	0061425-4-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
48	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS 280101.0068.1597.1098/2025	0062715-1-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
49	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA 280101.0068.1597.1420/2025	0041255-4-01	27/08/2006 a 26/08/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
50	RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS 280101.0068.1597.1116/2025	0049706-1-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/04/2025 a 30/06/2025

51	REGIANE DE MATOS GARCIA 280101.0068.1597.0556/2025	0085291-0-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
52	REGINA CELIA OLIVEIRA GUIMARAES 280101.0068.1597.1099/2025	0085737-8-01	29/06/2011 a 28/06/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
53	REGINA PEREIRA VASCONCELOS 280101.0068.1597.2047/2025	0043322-5-01	16/07/2008 a 15/07/2013	02/04/2025 a 30/06/2025
54	REGINALDO JOSE BRITO DOS SANTOS 280101.0068.1597.1876/2025	0032122-2-01	06/06/2014 a 05/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
55	REGINALDO SIMAS FILHO 280101.0068.1597.0851/2025	0031583-4-01	11/05/2014 a 10/05/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
56	REGIO ROSA DA SILVA 280101.0068.1597.2306/2025	0043732-8-01	11/03/2007 a 10/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
57	RENATA DOS SANTOS FERREIRA SOUSA 280101.0068.1597.2039/2025	0085407-7-01	01/03/2006 a 28/02/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
58	RIBAMAR BAHIA DA COSTA 280101.0068.1597.1795/2025	0063557-0-01	01/08/2017 a 31/07/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
59	RILDNA MARCIA RIBEIRO DE QUEIROZ 280101.0068.1597.0539/2025	0086452-8-01	23/02/2016 a 22/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
60	RITA DE CASSIA C CONCEICAO MACHADO 280101.0068.1597.1454/2025	0112395-5-01	15/08/2018 a 14/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
61	RIVANILDA DE ALMEIDA COSTA 280101.0068.1597.1404/2025	0088310-7-01	11/07/2006 a 10/07/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
62	ROMENIGUE DA SILVA FREIRES 280101.0068.1597.0475/2025	0116545-3-01	27/06/2019 a 26/07/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
63	ROQUE ALDO MEIRA COUTINHO FURTADO 280101.0068.1597.2086/2025	0036022-8-01	23/11/2010 a 22/11/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
64	ROSA MARIA ALFAIA PANTOJA 280101.0068.1597.1803/2025	0045250-5-01	18/07/2017 a 17/07/2022	02/04/2025 a 30/06/2025

65	ROSANE MALCHER RAMOS 280101.0068.1597.0192/2025	0097516-8-01	01/12/2009 a 30/11/2014	02/04/2025 a 30/06/2025
66	ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO 280101.0068.1597.1782/2025	0095060-2-01	14/11/2008 a 13/11/2013	02/04/2025 a 30/06/2025
67	ROSANI CARDOSO VILHENA 280101.0068.1597.0789/2025	0042382-3-01	04/09/2016 a 03/09/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
68	ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL 280101.0068.1597.1789/2025	0097032-8-01	24/09/2019 a 23/09/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
69	ROSELY RODRIGUES REGO BITENCOURT 280101.0068.1597.0586/2025	0086655-5-01	23/02/2006 a 22/02/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
70	ROSENILDA DE ALMEIDA COSTA 280101.0068.1597.1758/2025	0032468-0-01	13/06/2014 a 12/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
71	ROSILENE FRANCA GOMES 280101.0068.1597.0545/2025	0043127-3-01	13/02/2017 a 12/02/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
72	ROSIMA BARBOSA BANDEIRA 280101.0068.1597.0287/2025	0086219-3-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
73	ROSINEY PAIXAO GOMES 280101.0068.1597.1374/2025	0088295-0-01	07/07/2016 a 06/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
74	ROSIVALDO VALE PARENTE 280101.0068.1597.1666/2025	0043130-3-01	14/03/2007 a 13/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
75	RUBENISE GRACA DOS SANTOS 280101.0068.1597.1444/2025	0032213-0-01	01/03/2000 a 28/02/2005	02/04/2025 a 30/06/2025
76	RUBENS PINHEIRO DA SILVA 280101.0068.1597.2032/2025	0087012-9-01	25/04/2011 a 24/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
77	SALANITA COELHO TAVARES 280101.0068.1597.2074/2025	0087065-0-01	26/06/2016 a 25/06/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
78	SANDRA MARIA CARDOSO TENORIO 280101.0068.1597.0355/2025	0032900-2-01	21/06/2019 a 20/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025

79	SANDRA MARIA DOS SANTOS C DE MOURA 280101.0068.1597.2212/2025	0041414-0-01	31/12/2006 a 30/12/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
80	SHIRLEY JEANE FIGUEIREDO CARDOSO 280101.0068.1597.0965/2025	0085449-2-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
81	SILMA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO 0021.0197.1294.0026/2025	0031302-5-01	11/05/2019 a 10/05/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
82	SILVIA CARDOSO DE LIMA 280101.0068.1597.1462/2025	0041877-3-01	17/07/2006 a 16/07/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
83	SILVIA LETICIA DIAS DA SILVA 280101.0068.1597.2379/2025	0116541-0-01	27/07/2019 a 26/07/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
84	SIMONE SERRA PINHEIRO DA SILVA 280101.0068.1597.1676/2025	0061679-6-01	01/04/2002 a 31/08/2007	02/04/2025 a 30/06/2025
85	SIMONE VICENTE DIAS FERREIRA 280101.0068.1597.0640/2025	0040958-8-01	24/06/2006 a 23/06/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
86	SINTHIA MARIA COSTA LIMA 280101.0068.1597.0660/2025	0031957-0-01	06/05/2019 a 05/05/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
87	SOLANGE DA SILVA SANTOS 280101.0068.1597.0683/2025	0031195-2-01	03/06/2014 a 02/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
88	SONIA MARREIROS RIBEIRO 280101.0068.1597.1603/2025	0062108-0-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
89	STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA 280101.0068.1597.1586/2025	0086666-0-01	27/03/2006 a 26/04/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
90	TACIANY COELHO DE FREITAS 280101.0068.1597.0079/2025	0061240-5-01	19/06/2019 a 18/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
91	TALMI NUNES PEREIRA 280101.0068.1597.0341/2025	0032786-7-01	21/06/2014 a 20/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
92	TATIANE LEAL DE LIMA 280101.0068.1597.2351/2025	0122816-1-01	21/01/2020 a 20/01/2025	02/04/2025 a 30/06/2025

93	VILSON JUNIOR ALVES DOS SANTOS 280101.0068.1597.0632/2025	0085984-2-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
94	VILZA MARA ALMEIDA 280101.0068.1597.0554/2025	0033270-4-01	13/06/2014 a 12/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
95	VIVIAN CRISTINA DUARTE DA SILVA 280101.0068.1597.0548/2025	0085867-6-01	23/02/2016 a 22/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
96	WALBI SILVA PIMENTEL 280101.0068.1597.0112/2025	0110678-3-01	09/04/2013 a 08/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
97	WALDERCY DE NAZARE TAVARES DA FONSECA 280101.0068.1597.1897/2025	0061216-2-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
98	WALDINALVA DA LUZ CORREA 280101.0068.1597.1101/2025	0039683-4-01	13/05/2006 a 12/05/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
99	WALDINETE DE AMORIM LOBATO 280101.0068.1597.0762/2025	0086018-2-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
100	WALQUIRIA DOS SANTOS CANCELA DE SOUZA 280101.0068.1597.0773/2025	0031680-6-01	11/05/2019 a 10/05/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
101	WALTER GOMES CORREA 280101.0068.1597.0333/2025	0039582-0-01	17/06/2011 a 16/06/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
102	WILAME TRINDADE 280101.0068.1597.0685/2025	0043142-7-01	13/02/2007 a 12/02/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
103	WILDER CRUYJFF PONTES GUIMARAES 280101.0068.1597.1999/2025	0036100-3-01	05/06/2010 a 04/06/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
104	WILLER FERNANDES DA SILVA 280101.0068.1597.0804/2025	0118471-7-01	21/01/2015 a 20/02/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
105	WILLIAM RENAN DA SILVA MONTEIRO 280101.0068.1597.0337/2025	0111325-9-01	12/04/2018 a 11/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
106	WILLIANE NERI MARTINS LUSTROSA 280101.0068.1597.1668/2025	0116952-1-01	24/07/2014 a 23/07/2019	02/04/2025 a 30/06/2025

107	WILZA SILVA DA COSTA 280101.0068.1597.2308/2025	0061722-9-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
108	ZILDINEZ RABELO DA SILVA ISACKSSON 280101.0068.1597.0626/2025	0031422-6-01	02/05/2014 a 02/05/2019	02/04/2025 a 30/06/2025

Macapá-AP, 26 de março de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício



Cód. verificador: 433274304. Cód. CRC: 3DB01CE
Documento assinado eletronicamente por **JAILSON NUNES MENDES** em 26/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 95727

PORTARIA Nº 162/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.1663/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA	0099122-8-02	SEAD
PORTARIA Nº 625/10-2023 -CGP/SEAD, DE 20/10/2023		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 01/04/2024 a 30/04/2025	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 01/07/2025 a 30/07/2025	

Macapá-AP, 27 de março de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95860

PORTARIA Nº 163/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	SOLANGE GORETTE CORREA PELERANO 0021.0197.1294.0006/2025	0061273-1-01	01/04/2012 a 15/10/2018	02/04/2025 a 30/06/2025

Macapá-AP, 27 de março de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95865

PORTARIA Nº 164/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADAM SMITH BARRETO MALCHER0051.0197.2541.0004/2025	0108216-7-01	05/07/2012 a 04/07/2017	14/04/2025 a 12/07/2025

Macapá-AP, 27 de março de 2025
JAILSON NUNES MENDES
Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95867

PORTARIA Nº 165/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GILBERDAN RAMOS VIEIRA 0002.0435.0119.0614/2025	0113610-0-01	16/12/2013 a 08/04/2020	17/04/2025 a 16/05/2025 16/07/2025 a 14/08/2025 16/12/2025 a 14/01/2026

Macapá-AP, 27 de março de 2025
JAILSON NUNES MENDES
Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95869

PORTARIA Nº 166/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA 0038.0197.2088.0002/2025	0106818-0-01	28/11/2016 a 27/11/2021	09/04/2025 a 23/05/2025 01/11/2025 a 15/12/2025

Macapá-AP, 27 de março de 2025
JAILSON NUNES MENDES
Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95871

PORTARIA Nº 167/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	FERNANDA ARANTES MATOS 0029.0624.1593.0001/2025	0105760-0-01	06/01/2017 a 05/05/2022	23/04/2025 a 22/05/2025 03/08/2026 a 01/09/2026 01/09/2027 a 30/09/2027

Macapá-AP, 27 de março de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95874

PORTARIA Nº 168/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.2622/2025, resolve:

Excluir da PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o nome do (a) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ANA FERREIRA LEITÃO	0093070-9-01	SEED
PORTARIA Nº 156/03-2025- CGP/SEAD, DE 21/03/2025		
Usufruto:	02/04/2025 a 30/06/2025	
Período Aquisitivo:	30/04/2018 a 29/04/2023	

Macapá-AP, 27 de março de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 95877

PUBLICIDADE



Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 023/2025 - GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a regulamentação da Secretaria, Decreto nº 2442 de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO após diálogo entre os gestores das pastas e, da necessidade de serviço a ser desempenhada em órgão com cargo de natureza militar, nos termos do Decreto nº 2025 de 15/06/2021, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/2021

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o **CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - Agente de Contratação/Gabinete, Código CDS-4, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, à disposição da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 95841

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 137/2024 - CLC/PGE.

Processo SIGA nº 00038/PGE/2023.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 020/2024.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 129/2023, torna público o extrato do 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 137/2024 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 26.363.873/0001-52.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR ARP 137/2024-CLC/PGE		VALOR REAJUSTE À 4,5 % DO IPCA	
				Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	MOTOCICLETA - Tipo: on/off road; Quilometragem: 0 km; Tipo motor: 04 tempos; Cilindrada: mínima de 291,6 cc; Sistema de partida: elétrica; Transmissão: mínimo de 5 velocidades; Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Freio dianteiro: disco hidráulico; Freio traseiro: disco hidráulico; Sistema de freio: abs; Tipo combustível: álcool e gasolina; Cor: branca. OBSERVAÇÃO: Todos os veículos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de conforto e segurança determinados por lei, com toda documentação atualizada (DPVAT pago), registrados/ licenciados e emplacados no Estado Amapá, perante competentes. os GARANTIA órgãos E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo -Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/MODELO: HONDA SAHARA 300 STANDARD	UND	72	38.000,00	2.736.000,00	39.732,75	2.860.758,00

02	<p>VEÍCULO LEVE - Hatch 1.0 flex tipo passeio, características mínimas: 0 km, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal; 05 (cinco) portas, sendo 04 (quatro) laterais e 01 (uma) porta traseira. Capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas. Motor álcool e gasolina (flex) não inferior a cilindrada unitária de 250 cm³ (motorização de no mínimo 1.0); peso/potência 10 kg/cv; rotação máxima 6000 rpm; Tanque de combustível: 38 litros; Porta malas: 200 litros; Câmbio - 05 manchas à frente e 1 marcha à ré preferencialmente manual; Direção elétrica e/ou hidráulica; Ar condicionado original (quente e frio); Acionadores de vidros regulagem manual ou elétricos em caso de item de série; Rodas/pneus: original do fabricante; Jogo de tapetes; Radio AM/FM e que permita outras conexões. Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação. Todos os veículos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de conforto e segurança determinados por lei, documentação atualizada, registrados/licenciados e emplacados no Estado do Amapá, perante órgãos competentes. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/MODELO RENAULT KWID ZEN</p>	UND	18	79.722,22	1.434.999,96	83.357,45	1.500.434,10
04	<p>AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: passeio; Modelo: sedan; Ano de fabricação: correspondente, no mínimo à data de emissão da nota fiscal; Carroceria: três volumes; Quantidade portas: 4 portas laterais e 1 porta de acesso ao porta-malas; Tipo refrigeração: ar condicionado; Tipo direção: hidráulica; Tipo freio: ABS e EBD; adicionais : vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral (com cortina para atender a segurança dos passageiros dos bancos traseiros); Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação; Adicional 1: película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar; Tipo combustível: álcool e gasolina; Potência motor: mínima de 110 cv; Cilindrada: mínima de 1.0 cm³; Quantidade passageiros: 05. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/MODELO NISSAN VERSA 1.6 SENSE CVT</p>	UND	30	110.633,33	3.318.999,90	115.678,07	3.470.342,10
08	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO - PickUp, 4x2 flex, características mínimas: 0 Km, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal; Cabine dupla. Capacidade de transporte para 04 (quatro) pessoas; Motor álcool e gasolina (flex) não inferior a cilindrada unitária de 300 cm³ (motorização de no mínimo 1.2); peso/potência 9 kg/cv; rotação máxima 5500 rpm; Tanque de combustível: 40 litros; Carga Útil de 600 litros; Câmbio - 05 manchas à frente e 1 marcha à ré preferencialmente manual; Direção elétrica; Ar condicionado original (quente e frio); Acionadores de vidros regulagem manual ou elétricos em caso de item de série; Rodas/pneus: original do fabricante; Jogo de tapetes; Radio AM/FM e que permita outras conexões. Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação. Todos os veículos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de conforto e segurança determinados por lei, documentação atualizada, registrados/licenciados e emplacados no Estado do Amapá, perante órgãos competentes. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência 09 Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/MODELO: RENAULT OROCH PRO</p>	UND	18	117.444,44	2.113.999,92	122.799,75	2.210.395,50

09	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO- PickUp, 4x4 diesel, características mínimas: 0 Km, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal; cabine dupla - 04 (quatro) portas laterais. Capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas; Motor a diesel não inferior a cilindrada unitária de 550 cm³ (motorização de no mínimo 2.0); peso/potência 10 kg/cv; rotação máxima 5000 rpm, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Tanque de combustível: 70 litros; Caçamba de 1000 litros; Câmbio - 05 manchas à frente e 1 marcha à ré preferencialmente manual; Direção - Hidráulica e/ou elétrica; Ar condicionado original (quente e frio); Acionadores de vidros regulagem manual ou elétricos em caso de item de série; Rodas/pneus: original do fabricante; Jogo de tapetes; Radio AM/FM e que permita outras conexões Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação. Todos os veículos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de conforto e segurança determinados por lei, documentação atualizada, registrados/licenciados e emplacados no Estado do Amapá, perante órgãos competentes. Garantia e GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/ MODELO MITSUBISHI L200 TRITON GL 4X4 DIESEL</p>	UND	51	201.941,17	10.298.999,67	211.149,42	10.768.620,42
16	<p>VEÍCULO - Tipo: sedan; Quilometragem: 0 km; Tipo motor: mínimo 2.0; Direção: elétrica; Potência motor: mínima 155 cv, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Tipo 16 combustível: álcool e gasolina; quantidade passageiros: 05; Quantidade portas: mínimo 4; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: automático; Ano/Modelo: ano/modelo correspondente, no mínimo a data de emissão da nota fiscal; Ar condicionado: original de fábrica; Rodas: aro 17 ou superior; Acessórios: equipado com todos os acessórios exigidos pelo COTRAN; Características adicionais: sensor de estacionamento; sistema de freios ABS; Cor: preto GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/MODELO NISSAN SENTRA ADVANCE CVT</p>	UND	15	173.266,66	2.598.999,90	181.167,39	2.717.510,85

19	<p>VEÍCULO-Tipo: utilitário tipo pickup; Quilometragem: 0 km; Direção: hidráulica ou elétrica; Tipo tração: 4x4; Potência motor: mínima de 180 cv, podendo variar entre ≤ 5% ≥; Tipo combustível: diesel; Quantidade passageiro: 05; Quantidade portas: 04; Câmbio: automático; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Cabine: dupla. Especificações: veículo 0 (Zero) Km, cabine dupla, tração 4x4, ano/modelo correspondente, no mínimo à data de emissão da nota fiscal, motor a diesel, Cilindrada mínima de 2.4 l, podendo variar entre ≤ 5% ≥, com potência mínima de 180 cv, podendo variar entre ≤ 5% ≥; Dimensões externas mínimas: Altura -1.700mm; comprimento - 5.300 mm Largura - 1.800mm, podendo variar entre ≤ 5% ≥; distância entre eixos - 3.000mm, rodas/pneus original do fabricante; Câmbio: automático; 04 (quatro) portas laterais; Capacidade de transporte para cinco (05) Pessoas. Espelhos externos direito e esquerdo; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 75 litros, podendo variar entre ≤ 5% ≥; Freios: ABS (função EBD); Air Bag duplo (motorista/passageiro); Direção: hidráulica ou elétrica; Ar condicionado integrado (quente e frio) original de fábrica; Acionadores elétricos para vidro dianteiro, traseiro e as travas das portas; Capacidade da bateria conforme especificado no manual do veículo e utilizado na linha de montagem, faróis de neblina; Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação. Acessórios: Banco e cintos de segurança, conforme resolução do CONTRAN, encosto de cabeça, revestimento em material resistente, não absorvente, com reforço nas áreas de maior desgastes (abas laterais do encosto), cor de acordo com o acabamento interno do veículo, vidros laterais e traseiros com película de proteção solar e térmica, conforme limite máximo estabelecido pelo CTB; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável na cor preta com reforços antiderrapantes na região de apoio dos pés e equipado com jogo de tapetes de borracha, incluindo o tapete de centro, tipo bandeja; Grade protetora de motor/carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; Suspensão reforçada para suportar a fadiga de excedente do total de passageiros; Puxadores de abertura interna das portas e maçanetas externas confeccionados em conforme padrão do fabricante, Dispositivo interno para abertura da tampa do combustível; Desembaçador dos vidros; Conjunto de equipamentos obrigatórios exigidos pelo CTB; Gancho traseiro esférico em aço cromado para reboque. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 km (sessenta mil quilômetros). Assistência Técnica: Autorizada no Estado do Amapá. MARCA/MODELO: MITSUBISHI L200 TRITON GLS 4X4 DIESEL</p>	UND	41	200.607,31	8.224.899,71	209.754,74	8.599.944,34
<p>VALOR TOTAL: R\$ 32.128.005,31 (trinta e dois milhões cento e vinte e oito mil e cinco reais e trinta e um centavos).</p>							

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaorsp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.
 JORGE DA SILVA PIRES
 Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá
 Decreto n.º 1210/2024

**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PRODOC Nº 320102.0077.5100.0715/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, por intermédio da Central de Licitações e Contratos, torna pública, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em consonância com o dispositivo legal previsto no art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 28/03/2025, às 8h00min (horário de Brasília).
Data de Encerramento: 31/03/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DECONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.
Marciele do Amaral da Silva
Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
- SECCOMPRAS
Decreto nº 0478/2025

Protocolo 95844

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00007/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
013/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico

<http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Popular do Habitacional Jardim Açucena, no município de Macapá/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 15/04/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 15/04/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 15/04/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpcp.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 95845

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- PUBLICAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00001/SEHAB/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 073/2024
- SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00001/SEHAB/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2024 - SECCOMPRAS, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto à (s) Empresa (s):

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ: 83.339.796/0001-39. Lotes nº 001. Valor total adjudicado: R\$ 3.139.000,00 (três milhões cento e trinta e nove mil reais).

**Lote Deserto: Não Houve.
Lote Fracassado: Não Houve.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação / Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa I - FAR; execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto

Técnico Social - Pós Ocupação / Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa II - FAR; execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação / Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa III - FAR e execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/ Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa IV - FAR mediante convênios assinado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Habitação - Sehab, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital.

Macapá - AP, 26 de março de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações do Amapá

Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 95846

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00039/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
014/2025- SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis -SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2025-SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 28/03/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.359, em 26 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Alimentação Dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá- SESA/ AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integram o Edital, independente de transcrição.

Motivo: Em razão das impugnações recebidas e considerando as manifestações do órgão demandante, verificou-se a necessidade de ajustes e correções no Edital. Uma vez que essas modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do Edital, conforme

determina a Lei nº 14.133/2021. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 95850

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 212/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1322.0042/2025 NEER - SEED**.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores, **ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA** (gerente no NEER), **ANA MARIA PICANÇO DE SENA RAMOS**, **ROSE MARY PEREIRA DE ABREU** e **SILVIA MARA PEGADO CORREA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a EQE Santo Antônio do Matapí, localizada na Comunidade Quilombola de mesmo nome e EQE Antônio Bráulio de Souza, na Comunidade Quilombola Mel da Pedreira, na área rural do município de Macapá-AP, no dia 24 de março de 2025. Para realizar oficina formativa para a construção do PPPQ. **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95751

PORTARIA Nº 213/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1361.0006/2025 NUPROLID - SEED**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ALCÂNTARA**, que se deslocará da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP, para a cidade de Natal - Rio Grande do Norte, no período de 16 a 22 de abril de 2025, para participar do XVIII Campeonato Norte Nordeste de Basquete Master

2025 pela equipe da Associação de Basquetebol Master do Meio do Mundo - ABMMM. **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95755

PORTARIA Nº 214/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1349.0022/2025 CAED - SEED.**

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 010/2025 - SAGEP/SEED de 13/01/2025 referente ao deslocamento da servidora **Hiomeidy da Silva Valente Meireles**, que saiu da sede de suas atribuições de Macapá-AP, para os Municípios de Amapá, Calçoene, Pedra Branca, Porto Grande e Tartarugalzinho, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, para Participação na Sessão Pública da Chamada Pública da Agricultura Familiar nesses Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95758

PORTARIA Nº 208/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1298.0021/2025 CEPE - SEED**, resolve:

Retificar a Portaria de deslocamento, concedida aos servidores:

ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA
SARA DAS MERCÊS RIBEIRO
DELCIANE DE ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 099/2025 - SAGEP/SEED, DE 28/02/2025

I - ONDE SE LÊ:	no período de 02 à 11 de abril de 2025
II - LEIA-SE:	no período de 01 à 11 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95734

PORTARIA Nº 207/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1298.0020/2025 CEPE - SEED**, resolve:

Retificar a Portaria de deslocamento, concedida aos servidores:

FÁBIO FERNANDES DE PAULA
MARIA DO SOCORRO BRAZÃO TOLOSA

PORTARIA Nº 103/2025 - SAGEP/SEED, DE 28/02/2025

I - ONDE SE LÊ:	no período de 02 à 11 de abril de 2025
II - LEIA-SE:	no período de 01 à 11 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95735

PORTARIA Nº 209/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1298.0022/2025 CEPE - SEED**, resolve:

Retificar a Portaria de deslocamento, concedida aos servidores:

ANALIEZIA DA SILVA MARTINS
JOSELICE PANTOJA FERREIRA

PORTARIA Nº 100/2025 - SAGEP/SEED, DE 28/02/2025

I - ONDE SE LÊ:	no período de 02 à 11 de abril de 2025
II - LEIA-SE:	no período de 01 à 11 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95736

PORTARIA Nº 210/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1298.0023/2025 CEPE - SEED**, resolve:

Retificar a Portaria de deslocamento, concedida aos servidores:

ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICAÇO
LUCAS QUARESMA TRINDADE
ROBSON DOS SANTOS MIRA PENA

PORTARIA Nº 101/2025 - SAGEP/SEED, DE 28/02/2025

I - ONDE SE LÊ:	no período de 02 à 11 de abril de 2025
II - LEIA-SE:	no período de 01 à 11 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95739

PORTARIA Nº 216/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1317.0062/2025 NEI - SEED**, resolve:

Retificar a Portaria de deslocamento, concedida aos servidores:

KARINA DOS SANTOS
EDIELSO MANOEL MENDES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 174/2025 - SAGEP/SEED, DE 18/03/2025

I - ONDE SE LÊ:	dos servidores KARINA DOS SANTOS (Coordenadora do Sistema de Organização Modular Indígena) e EDIELSO MANOEL MENDES DE ALMEIDA (Consultor Estadual da Educação Escolar Indígena)
II - LEIA-SE:	da servidora KARINA DOS SANTOS (Coordenadora do Sistema de Organização Modular Indígena)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 95763

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - CPL/SEED

Ratifico na forma art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Macapá - AP, 27 de março de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023- GEA

PROCESSO **PRODOC** **Nº:**
0021.0673.1299.0001/2025-CPL/SEED
PROCESSO SIGA: 00007/SEED/2025
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONTRATADO: A E A AGRA LTDA ME (Hotel do Norte)
- CNPJ 12.064.991/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria (incluindo hospedagem e alimentação) e transporte tipo van para hospedagem dos intercambistas da Guiana Francesa que participarão do Estágio de Intercâmbio, a fim de cumprir com as disposições do "Protocolo de intenções entre SEED e o Liceu Polivalente Balata (Academia da Guiana)", no período de 30 de março a 18 de abril.

JUSTIFICATIVA: Diante desse cenário, os intercambistas vão o necessitar de lugar para se alojar, bem como para alimentação e transporte para participar das programações do intercâmbio e do estágio. Consigne-se que suprir essa necessidade assegurara que os intercambistas tera o condições plenas de participar da programação e desenvolver as atividades propostas durante sua estadia, visto que sera o garantidas às necessidades básicas de qualquer ser humano. Desse modo, verifica-se a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de hotelaria (incluindo hospedagem e refeições) e transporte terrestre tipo van para hospedagem dos intercambistas da Guiana Francesa que participara o do estágio de intercâmbio, a fim de cumprir com as disposições do "Protocolo de Intenções

entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá e o Liceu Polivalente Balata (Academia da Guiana)".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

FONTE: Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Co digo: 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

PERÍODO: 12 (doze) meses;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 90.215,00 (Noventa mil e duzentos e quinze reais).

Emanuela Larisse Pinto Praxedes
Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 2.471/2025-GEA

Ratifico na forma art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.
Macapá-AP, 27/03/2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023- GEA

Protocolo 95829

Conselho Estadual de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 043/2025-CEE/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Homologa o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Sistema de Ensino Luckesi, em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, o Processo nº 0040.1555.2122.0010/2024 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais do Sistema de Ensino Luckesi, em Macapá/AP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 043/2025-CEE/AP

- a) **Ensino Ofertado:** Ensino Fundamental Anos Iniciais
- b) **Total de dias letivos anuais:** 200 dias
- c) **Total de Semanas letivas anuais:** 40 semanas
- d) **Número de dias letivos semanais:** 05 dias letivos
- e) **Período de matrícula para 2025:** 24/12/24 à 28/02/25
- f) **Início e término do ano letivo:** 27/01/2025 a 05/12/2025
- g) **Férias Escolares:** julho/2025
- h) **Período de Recuperação:** 08/12/25 a 19/12/2025
- i) **Início e término do bimestre:**
 - 1º Bimestre - 27/01/25 a 11/04/25 (55 dias)
 - 2º Bimestre - 14/04/25 a 27/06/25 (51 dias)
 - 3º Bimestre - 01/08/25 a 03/10/25 (49 dias)
 - 4º Bimestre - 06/10/25 a 05/12/25 (45 dias)
- j) **Carga horária diária:** 4h10min
- k) **Carga horária anual:** 833h/a
- l) **Número de módulo aula diário:** 05 módulos
- m) **Duração do módulo aula diário:** 50min
- n) **Entrada e saída dos alunos:**
 - Manha: 7h30min às 11h50min
 - Tarde: 13h30min. às 17h50min
 - Intervalo: 15min

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 95836

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CEE/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Homologa o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, do Centro de Ensino Tarumã, em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, o Processo nº 0040.1555.2122.0015/2024 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais do Centro de Ensino Tarumã, em Macapá/AP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CEE/AP

- a) **Ensino Ofertado:** Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais
- b) **Total de dias letivos anuais:** 200 dias
- c) **Total de Semanas letivas anuais:** 40 semanas
- d) **Período de matrícula para 2025:** 30/10/2024 à 31/01/2025
- e) **Início e término do ano letivo:** 27/01/2025 a 12/12/2025;
- f) **Período destinado ao Planejamento das atividades:** 16 a 24/01/2025
- g) **Férias Escolares:** julho/2025
- h) **Reuniões de pais:** 01/02 e 08/02/2025
- i) **Período de Recuperação Paralela:** I Bimestre 07 a 11/04/2025; II Bimestre: 23 a 27/06/2025; III Bimestre: 24 a 30/09/2025 e 08 a 11/12/2025.
- j) **Sábados letivos:** 14 e 21/06 e 22/11/2025
- k) **Plantões pedagógicos:** I Bimestre: 19/04/2025; II Bimestre: 28/06/2025; III Bimestre: 04/10/2025; IV Bimestre: 19/12/2025.
- l) **Início e término do bimestre:**
1º Bimestre: 27/01 a 14/04/2025 - 51 dias letivos
2º Bimestre: 15/04 a 30/06/2025 - 53 dias letivos
3º Bimestre: 01/08 a 01/10/2025 - 44 dias letivos
4º Bimestre: 02/10 a 12/12/2025 - 52 dias letivos
- m) **Carga horária diária:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais: 4h
Ensino Fundamental - Anos Finais: 5h
- n) **Carga horária anual:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais: 800 horas
Ensino Fundamental - Anos Finais: 1000 horas
- o) **Duração do módulo aula diário:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais: 60min
Ensino Fundamental - Anos Finais: 50 min
- p) **Número de módulo aula diário:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais: 04 m/a
Ensino Fundamental - Anos Finais: 06 m/a
- q) **Total de módulos aulas por semana:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais: 20 m/a
Ensino Fundamental - Anos Finais: 30 m/a
- r) **Número de dias letivos semanais:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais: 05 dias
Ensino Fundamental - Anos Finais: 05 dias
- s) **Entrada e saída dos alunos:**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais:
Manhã: 07h30min às 11h:45min - (15 minutos de intervalo)
Tarde: 13h30min às 17h45min - (15 minutos de intervalo)
- Ensino Fundamental - Anos Finais:**
Manhã: 07h30min às 12h:45min - (15 minutos de intervalo)
Tarde: 13h30min às 18h45min - (15 minutos de intervalo)

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 95842

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 030/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0027/2025 COFIS - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até ao município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 21/03/2025, a fim de participarem da Operação JARARACA, em apoio ao CFAP/34º BIS.

-**UZIAN PINTO MACHADO** - Fiscal da Receita Estadual;
-**ELI ALVES DE SOUSA** - Fiscal da Receita Estadual;
-**NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA** - Responsável Por Atividade Nível I/Ag. da Secretaria da Fazenda no Interior - Oiapoque - Código CDI-1.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de março de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 95757

PORTARIA (P) Nº 027/2025 - GAB/SEFAZ

Dispõe sobre a alteração de líderes de produtos e subprodutos, do Componente 2, do anexo único da PORTARIA (P) Nº 108/2024 - GAB/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria Interinstitucional nº 001 - SEFAZ/SEAD/SEPLAN/CGE/PGE-AP, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a indicação de representantes e líderes de produtos, responsáveis pela execução do Projeto de Modernização Fazendária - PROFISCO II AMAPÁ;

Considerando a necessidade de atribuir aos Gerentes de Projeto a responsabilidade por planejar, monitorar e gerenciar as atividades relacionadas ao projeto, conforme o escopo, cronograma e demais elementos necessários à execução eficiente do PROFISCO II;

Considerando a designação de novos líderes da SEFAZ/AP para gerenciamento dos produtos, subprodutos e projetos do Componente 2, conforme o anexo único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ, de 25 de setembro

de 2024;

Considerando, ainda, o disposto nos ofícios nº 140101.0077.1613.0032/2025 GAB/RECEITA - SEFAZ e nº 140101.0077.1620.0026/2025 COFIS - SEFAZ, bem como no Processo nº 0124322025-2/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do anexo único desta portaria, os servidores relacionados no anexo único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ como líderes dos produtos, subprodutos, do Componente 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (P) nº 005/2025 - GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.342, de 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 14 de março de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (P) Nº 027/2025 - GAB/SEFAZ
PROFISCO II AMAPÁ. COMPONENTE II.
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL**

Líderes de Componentes/Produtos/Subprodutos	
Componentes/Produtos/Entregáveis/Pacotes	Líderes
Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal.	Benedito Paulo de Souza Domingos João Salomão Neto Alam Marcos Ferreira Dias Sales
Produto 2.1. Modelo de Gestão dos Instrumentos de Apoio a Política Tributária do Estado Implantados.	Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila
Subproduto 2.1.1. Sistemática para Gestão da Eficiência e Modernização na busca de Informações Tributárias, Controle de Impedidos de Receber Benefícios e Capacitação Técnica.	Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila Hallana de Sousa Almeida João Paulo Silva Pinheiro Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)

Produto 2.2 Modelo do Sistema de Administração Tributária Estadual (SATE)	Benedito Paulo de Souza Ligéia Alencar Quadros Carlos Marcelo Filgueira
Subproduto 2.2.1. Integração SATE/REDESIM	Elielson Moreira Santanna Rogério de Moraes Rodrigues
Subproduto 2.2.2. Implantação e evolução do ITCD e IPVA	Uzian Pinto Machado (ITCD) Inácio Flávio dos Santos Barroso (IPVA)
Subproduto 2.2.3. Simplificação das obrigações Tributárias	Francisco das Chagas Alves
Subproduto 2.2.4. Desenvolver o módulo Comércio Exterior no SATE para integração com PCCE - PUCOMEX	Glayce Kedma Nascimento Pelaeas
Subproduto 2.2.5. Aperfeiçoar o Módulo de Segurança do SATE	Rivenildo Duarte Batista Ivan Costa Oliveira Filho Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia)
Subproduto 2.2.6. Índice de Participação dos Municípios.	Jarbas Bezerra Ribeiro
Produto 2.3 Modelo de fiscalização eletrônica e inteligência fiscal da SEFAZ	Maria Nilma Lobo Melo Lucas Cardoso Gomes D'Angelo
Subproduto 2.3.1. Aperfeiçoamento das metodologias de monitoramento de contribuintes, malhas fiscais eletrônicas e auditorias	Eliane Filgueiras Heiderman (Escopo dos cruzamentos fiscais) Sergio Ricardo Xavier Lages (Auto de infração eletrônico) Carlos Vinicius de Freitas Silva (soluções de tecnologia) Marco Antônio Turchetto (painel de malhas do fisco) Hugo Seidi Iwai Ridaio (portal de autorregularização) Caio Kenji Nishiyama (sistema de seleção para auditoria) Marília de Almeida Luz (sistema de controle das ações fiscais) Diego Muller Reche (Padronização dos procedimentos de auditorias) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Analytics) Fernandes Kappes (Analytics)

<p>Subproduto 2.3.2. Aperfeiçoamento da Inteligência Fiscal</p>	<p>Jean Carlos Brito Andrey Luiz Duarte Martins Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)</p>	<p>Produto 2.5. Modelo de atendimento integral do contribuinte da SEFAZ.</p>	<p>Elienaita Rodrigues Pereira Inácio Flavio dos Santos Barroso Edson de Jesus Moreira</p>
<p>Subproduto 2.3.3. Aperfeiçoamento do modelo de controle de trânsito de mercadorias e melhoria da infraestrutura física e tecnológica dos postos fiscais</p>	<p>Rutilene Correia Gaia Luciana Caldas Matielli Leandro Couto da Silva Cleuson Alan Barbosa Lima Rivenildo Duarte Batista Hará dos Santos Nascimento Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)</p>	<p>Subproduto 2.5.1. Implantação de um novo modelo de atendimento eletrônico integral ao contribuinte e reformulação do Portal da SEFAZ (legislação, cadastro, serviços, DTE, processos, FAQ, chat, etc); customização do SATE ao novo modelo de atenção com novos serviços on-line, boat para avaliação do atendimento.</p>	<p>Elienaita Rodrigues Pereira Roberta Carolayn da Costa Amador (Portal da Sefaz) Inácio Flávio dos Santos Barroso (e-Processo) Roberta Carolayn da Costa Amador (e-Processo) Edson de Jesus Moreira (e-Processo) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)</p>
<p>Produto 2.4 Modelo do Contencioso Fiscal e da Dívida Ativa da SEFAZ</p>	<p>Luiz Vanderlei de Almeida Costa Daniel Braz de Araújo Renan da Fonseca Melo (PGE) Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva</p>	<p>Produto 2.6 Modelo de recuperação do crédito tributário da SEFAZ</p>	<p>Gilson Carlos Rodrigues Ieda Paula Gomes Rodrigues</p>
<p>Subproduto 2.4.1. Revisão dos procedimentos e equipamentos do contencioso de 1ª, 2ª instância e implantação do processo eletrônico e consultas públicas (e-PAT) e inclusão de novas funcionalidades ao módulo dívida ativa no SATE;</p>	<p>Daniel Braz de Araújo Rennan da Fonseca Melo Luiz Vanderlei de Almeida Costa Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)</p>	<p>Subproduto 2.6.1. Modelo de cobrança administrativa, parcelamento e sistemática de controle de restituição, compensação e ressarcimento;</p>	<p>Nazaré Maria Homobono Brito (Cobrança e parcelamento) Hueliton Fontes de Almeida (Cobrança e parcelamento) Eduardo de Arruda Nabuco (Restituição, compensação e ressarcimento) João Paulo Vasconcelos Alves Guimarães (Restituição, compensação e ressarcimento) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)</p>

Protocolo 95872

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº
007/2024 - SEINF/GEA**

DAS PARTES: **CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF** e a **CONTRATADA: A Empresa: E. L. CORREA LTDA.** Processo nº 0038.1105.2022.0049/2024-GAB/SEINF.

DO OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 007/2024 - SEINF/GEA por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de março de 2025. até 20 de março de 2026, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAE DO PREÇO:

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho nº 15.451.0036.2098.0.1 - Construção de Equipamento Públicos; Natureza de Despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.

2.2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato R\$ 3.915.499,98 (três milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato nº 007/2024 - SEINF/GEA.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: 3.1. O **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da Contratada que venham a participar do fornecimento dos materiais contratados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Quinta.

DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: 5.1. Incumbirá ao contratante a publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei no 8.666/93.

Macapá-AP, 20 de março de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 95749

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0283/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0041.0029/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Benedita de Jesus Azevedo Amorim (Chefe do Serviço de Auditoria do SUS/SESA/AP)**, **Lucineide Tavares da Silva**, **Maria Betania da Cunha Khayat** e **Rinaldo Márcio Queiroz de Castro (Membros do Serviço de Auditoria do SUS/SESA/AP)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Belém-PA, no período de 06 a 12 de abril de 2025, a fim de realizar visita in loco às dependências da Casa de Apoio aos pacientes em tratamento fora de domicílio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95711

PORTARIA Nº 0284/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0060/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Lorena Alves Coutinho Pimentel (Gerente de Coordenação de Saúde Bucal)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Itaubal-AP, no dia 28 de março de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde, a fim de participar da Capacitação de Educação Permanente em Saúde com objetivo de fortalecer as práticas de saúde bucal às equipes de saúde bucal dos Municípios de Cutias e Itaubal, além de realizar visita institucional a ser realizada em parceria com o Conselho Regional de Odontologia - CRO/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95779

PORTARIA Nº 0285/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0064/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Lediana do Nascimento Silva (Enfermeira)**, que viajou da sede de suas atividades Oiapoque-AP até Macapá-AP, no período de 25 a 27 de março de 2025, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
 Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95800

PORTARIA Nº 0286/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0089.0009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **João Bosco Bintencourt Negrão Júnior (Coordenador de Tecnologia da Informação)**, **Fabielson Nunes Pinon (Especialista em Planejamento e Gestão em Saúde)** e **Frederico Ferreira Reis (Agente de Saúde Pública)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
31 de março a 2 de abril de 2025	Laranjal do Jari	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento até o município; Entrega, instalação e configurações de equipamentos e demais conectividade em redes de computadores.
3 e 4 de abril de 2025	Vitória do Jari	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento até o município; Entrega, instalação e configurações de equipamentos e demais conectividade em redes de computadores; Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
 Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95803

PORTARIA Nº 0287/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565,

de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria de Fátima Lopes Fernandes (Assessor Técnico Nível I)** e **David Gabriel de Souza Reis (Assessor Técnico Nível I)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
7 e 8 de abril de 2025	Oiapoque	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento até o município; Visita de acompanhamento técnico a Ouvidoria do SUS ao Hospital Estadual de Oiapoque; Visita técnica para implantação de Ouvidoria do SUS no Município de Oiapoque, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde.
9 e 10 de abril de 2025	Calçoene	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento até o município; Visita técnica e acompanhamento a Ouvidoria do SUS da Unidade Mista de Saúde; Visita técnica para implantação de Ouvidoria do SUS no Município de Calçoene, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde.
11 de abril de 2025	Amapá	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento ao município; Visita técnica para implantação de Ouvidoria do SUS no Município do Amapá, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde; Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
 Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95806

PORTARIA Nº 0288/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0075/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Juliana Karoliny Nunes Lima (Especialista em Infraestrutura de Serviços de Saúde)** e **Carolina Rola Mira (Rádio Operador)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
---------	------------	----------

1º e 2 de abril de 2025	Pracuúba	<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento até o município; • Levantamento dos extintores.
3 de abril de 2025	Tartarugalzinho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos extintores.
3 e 4 de abril de 2025	Ferreira Gomes	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos extintores. • Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95809

PORTARIA Nº 0289/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0083/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo listados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Serra do Navio-AP, no período de 3 a 6 de abril de 2025, a fim de participar da Conferência do Trabalhador e da Trabalhadora naquele município. São eles:

- **Marlucio Viana de Almeida** (Conselheiro Estadual de Saúde);
- **Jorge Moraes Penha** (Assistente Administrativo);
- **Clara Maria Silva Bastos** (Conselheira Estadual de Saúde);
- **Larice Tomaz De Brito** (Conselheira Estadual de Saúde);
- **Rubenita da Silva Bastos** (Conselheira Estadual de Saúde);
- **Suzana de Albuquerque Santarém** (Conselheira Estadual de Saúde);
- **Francivaldo Queiroz dos Anjos** (Conselheiro Estadual de Saúde);
- **Alberto Issa Pureza Callins** (Conselheiro Estadual de Saúde).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95812

PORTARIA Nº 0290/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0061/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Lucelia Grayce Pires Barbosa da Silva (Cirurgiã Dentista)** e **Nilda Maria Soares Auzier (Técnico em Saúde Bucal)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Calçoene-AP, nos dias 28 e 29 de março de 2025, a fim de compor o quadro de profissionais atuantes na Ação "Amigas da Saúde" voltada às mulheres e crianças carentes daquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95816

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0201/2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM APARELHO DE RAIOS X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO**, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 25 de março de 2025
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 95689

EXTRATO DO CONTRATO REGULAR Nº 005/2025 - NGC/SESA PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0536/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo do tipo SEMIRREBOQUE adaptado com instalações, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de Unidade Móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender, de forma itinerante, a Secretaria de Saúde do Amapá-SESA. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0536/2024, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086/2024, SIGA no 00036/SESA/2024. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021; **Prazo de Vigência:** 20/03/2025 a 19/03/2026. ;**Valor Global:** R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais). **Signatários:** **Sra. NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/

AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **SEBASTIÃO RAMILO BULÇÃO BRINGEL**, pela contratada.

Macapá-AP, 20 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95852

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL
Nº 001/2025 - NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.0179.0085/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP **Objeto:** Serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, diurno e noturno, com carga horária de trabalho de 12x36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender às necessidades da secretaria de saúde do estado do amapá. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0085/2025, Termo de Dispensa nº 005/2025- CPL/SESA, SIGA Nº 00010/SESA/2025, PARECER JURÍDICO nº 88/2025-GAB/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021; **Prazo de Vigência:** 01/04/2025 a 31/03/2026, **Valor Global:** R\$ 20.003.967,12 (vinte milhões, três mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). **Signatários: Sra. NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **ALEX PINHEIRO GOMES**, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 95854

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 0083/2025-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação e Minuta do Contrato estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br), tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº1067657]**. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2025, às 08h00min (horário de Brasília).** **TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025, às 08h00min (horário de Brasília).** **DISPUTA DOS ITENS: 02/04/2025, às**

10h00min (horário de Brasília).

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SOB O REGIME DE CONSIGNAÇÃO PRÉVIA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, COM CESSÃO TEMPORÁRIA E GRATUITA DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA.

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 0083/2025

Protocolo 95819

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 003/2022-SETE**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE e a empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava, bem como a repactuação dos valores descrito na Cláusula Décima Primeira do contrato, para a prestação de serviços continuados de atendente com fornecimento de materiais (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 003/2022-SETE, por 12 (doze) meses com início no dia 04 de abril de 2025 e encerramento dia 04 de abril de 2026, de acordo com a Cláusula Décima oitava - Da Vigência do contrato combinado com a disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O Valor mensal será de R\$ 280.030,06 (Duzentos e oitenta mil, trinta reais e seis centavos).

O Valor anual será R\$ 3.360.360,72 (Três milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Será pago o valor mensal de R\$ 102.688,32 (Cento e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) referente aos meses de janeiro a março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento da Secretaria de Estado do Trabalho, no Programa de Trabalho 11.122.0006.2084, na fonte de recurso 500, na Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-obra.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

Protocolo 95778

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 132/2025-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0286/2025 GAB - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: **Leonardo Silva de Freitas** - Assistente Administrativo - TITULAR e **Josué Santos Soares** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Material e Patrimônio - SUPLENTE, para fiscalizarem as entregas dos itens adquiridos pelo CONTRATO Nº 001/2025-SEAS X P R COMERCIO LTDA, que tem como objeto Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de Kits de Alimentos, Kits de Higiene Pessoal, Kits Infantis e Kits Primeira Infância, visando atender às demandas do Programa Amapá Sem Fome, Programa Acolher Amapá e sinistros no Estado do Amapá, oriundo do ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2025-SEAS.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de março de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 95701

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 025/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ercleiton Oliveira Do Nascimento** -Motorista, que deslocar-se-á da sede de suas atribuições em Macapá para a comunidade de Cupixi/AP, no dia 28 de março de 2025, com o objetivo de transportar a equipe do Cram Porto Grande, para participar da ação na Escola Estadual Florença Torres Araujo na comunidade de Cupixi.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 27 de março de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 95723

Secretaria de Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 022/2025-SEMOPP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Dirlan Dias da Silva** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou de suas atividades laborais em Macapá/AP para o município de Amapá/AP, com o objetivo de realizar levantamento institucional e social, promover diálogo participativo com a população para o fortalecimento de políticas governamentais no Município, no período de 25 a 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de março de 2025.
DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 95724

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 054/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025 OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0043/2025 COORDEXP - SEPAQ e OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0169/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **JOSÉ MARLINDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, motorista cedido pela SETEC à SEPAQ e **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de participarem das Audiências Públicas do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amapá (PERH/AP), nos dias 26 a 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 27 DE MARÇO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 95815

Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição**PORTARIA Nº 01/2025 - SEAT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO - SEAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0051 de 05 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RUDÁ CARVÃO NUNES**, Assessor Técnico I, **CDS1**, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de São Paulo no período de 21 à 26 de abril de 2025. O deslocamento tem o objetivo de tratar sobre o traslado do acervo do primeiro governador do Amapá, Janary Gentil Nunes, de São Paulo para Macapá. A ação está alinhada ao projeto do Instituto Janary Gentil Nunes - Casa do Janary.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de março de

2025.

ANNE CRYSTIANE DA SILVA MARQUES
Secretária de Estado de Assuntos da Transposição

Protocolo 95754

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 189/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0048/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nivel II - Gabinete/ SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 221, 222 e 223/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95774

PORTARIA Nº 190/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0049/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 224/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95776

PORTARIA Nº 191/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0044/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 210/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95777

PORTARIA Nº 192/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0043/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 211/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95783

PORTARIA Nº 193/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0041/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nível II - Gabinete/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 212/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95821

PORTARIA Nº 195/2025- SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0272/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **MANOEL RAIMUNDO ARAÚJO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Assuntos Culturais, CDC/SECULT, para atuar como fiscal do evento: **“CARAVANA DE 20 ANOS DE CELEBRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL”** no dia 28 de março de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95824

PORTARIA Nº 196/2025- SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo

a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0273/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Assessor Técnico - Nível I /Núcleo Técnico de Ação Cultural, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento: **“SARAU VOZES NEGRAS - NEGRITE SUA PALAVRA”** no dia 27 de março de 2025 na cidade de Macapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de março de 2025
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto Nº 3929/2025 de 25/03/2025

Protocolo 95826

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 224/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0049/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

PROPONENTE: e **INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA**, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das Ações Culturais **“VICTOR HUGO; KENNEDY RODRIGUES; e BANDA PRIMEIRA ESSÊNCIA”**, na programação da **LIVE ADORAÇÃO E LOUVOR**, a ser realizado na Av. mãe Luzia 449 - Sala: E, Laguinho, no dia 29 de março de 2025, as 19h30min, no **município de MACAPÁ**.

VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 26 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de março de 2025.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

Protocolo 95687

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 210/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0044/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

PROPONENTE: **LÍDIA DE SOUZA MOTA**.

OBJETO: Execução da Ação Cultural **“LÍDIA MOTA”**, na programação **VIDAS RIBEIRINHAS: A FOTOGRAFIA DE LÍDIA MOTA**, a ser realizado no dia 27 de março de 2025, LOCAL: **ESCOLA ESTADUAL DEUSOLINA SALLES FARIAS**.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 26 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de março de 2025.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

Protocolo 95688

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 211/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0043/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **LUZIA DE SOUSA MOTA**.

OBJETO: Execução da Ação Cultural **“LUZIA DE SOUSA MOTA”**, no evento **“VÍDEO ARTE - O COTIDIANO DA VIDA NOS PORTOS DE MACAPÁ”**, a ser realizado dia 27 de março de 2025, às 14h00, na Escola Estadual Deusolina Sales Farias

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 26 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de março de 2025.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

Protocolo 95691

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
212/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0041/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**
PROPONENTE: **JERIEL DE SOUZA DOS SANTOS.**
OBJETO: Execução da Ação Cultural “**JERIEL LUZ**”, na programação **OFICINA DE PINTURA POP ART TUCUJU, NA IX SEMANA DE ARQUITETURA E URBANISMO UNIFAP - UNIFAP**, a ser realizado no dia 28 de março de 2025, LOCAL: **UNIFAP - SANTANA.**
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 26 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de março de 2025.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

Protocolo 95692

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
213/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0037/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**
PROPONENTE: **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.**
OBJETO: Apoio financeiro para execução das Ações Culturais “**BANDA NATIVUS**”, “**MICHELL SANTOS DA FONSECA**”, “**KAROL SILVA**” e “**ADSON BOY & BANDA**” na programação do “**LUAU DOS ARTISTAS - MARÇO**”, a ser realizado dia 29 de março de 2025, às 19h00, na Avenida Maria Colares, Nº 1461, Santana.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 27 de março à 30 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95762

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
214/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0037/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**
PROPONENTE: **INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS**, representado neste ato pela Sr.^a. **KELSIANE QUARESMA SILVA.**
OBJETO: Execução da Ação Cultural “**WORLEY E BANDA**”, na programação “**LUAU DOS ARTISTAS - MARÇO**” a ser realizado no dia 29 de março de 2025, às 19h00, na Avenida Maria Colares, Nº 1461, Santana.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95764

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
215/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0037/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**
PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**MINISTÉRIO DE DANÇA ARH3**”, na programação “**LUAU DOS ARTISTAS - MARÇO**”, a ser realizado no dia 29 de março de 2025, às 19h00, na Avenida Maria Colares, Nº 1461, Santana.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme

Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95766

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 232/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 0054.0757.2361.0042/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “GRUPO DE PAGODE SEM CENSURA”, na programação da “CARAVANA DE 20 ANOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL”, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, a partir das 14h00, na UEAP campus Macapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 27 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95848

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 231/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 0054.0332.2361.0042/2025 - GAB/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO, neste

ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.**

OBJETO: Execução da Ação Cultural “DJ DIEGO TRONIK, GRUPO DE MARABAIXO ESTRELA DO RENASCER e TOM NANINI E BANDA”, na programação da “CARAVANA DE 20 ANOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL”, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, a partir das 14h00, na UEAP campus Macapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 27 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95849

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 234/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0054.0757.2361.0051/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: e INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Atração Cultural “COTONETE”, do artista visual e grafiteiro amapaense Moisés Ferreira, na programação do “DIA DO GRAFFITI” a ser realizada no dia 29 de março de 2025, na ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE DE MENEZES, a partir das 8h, no município de MACAPÁ.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 27 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95851

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 233/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0054.0757.2361.0051/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: PAMELLA SUELLEN CANTÃO CORRÊA

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Atração Cultural “GRUPO MASTER MÁXIMA CREW”, por PAMELLA SUELLEN CANTÃO CORRÊA na programação do “DIA DO GRAFFITI” a ser realizada no dia 29 de março de 2025, na ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE DE MENEZES, a partir das 8h, no município de MACAPÁ.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 27 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95853

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 230/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 0054.0332.2292.0042/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - AGÊNCIA BEIRA RIO, neste ato representado pelo Sr. **AYRTON RODRIGUES DA SILVA.**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “B GIRL EMILY”, na programação da “CARAVANA DE

20 ANOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL”, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, a partir das 14h00, na UEAP campus Macapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 27 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Protocolo 95855

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 229/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0042/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR FERREIRA TRINDADE.**

OBJETO: Execução da Ação Cultural “TK MUSICAL” na programação da “CARAVANA DE 20 ANOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL”, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, a partir das 14h00, na UEAP campus Macapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 27 de março a 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo 95880

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria



Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422



@defensoriaamapa



/DefensoriaAmapa



Agência Amapá**PORTARIA Nº 026/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.0581.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RÚBIA CARINA BAIA TEIXEIRA - Gerente Geral de Articulação Institucional-GABINETE, matrícula nº 0973938-6-01, para responder pela Chefia de GABINETE/AGÊNCIA AMAPÁ, na ausência da titular MARIA HELENA CARDOZO DA SILVA COSTA, matrícula nº 0043070-6-02, que que estará de usufruto de férias, no período de 25 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 25 de março de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/24-GEA

Protocolo 95773

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 023/2025-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores relacionados, os quais se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP no período de 01 a 06/04/2025 com o objetivo de acompanhar agenda de Governo no Vale do Jari e organizar as entregas do Projeto Equipe Super Fácil, com a implementação dos espaços Sala TEACOLHO, Sala do Servidor, Fraldário e Sala de Amamentação.

Thainan Suellen Santos -Coord. de Monitoramento Contr. e Avaliação- CMCA-SIAC

Katiane Costa da Silva- Atendente TEAACOLHO

Elder Taillin Silva Santos- Coord. de Unidade
Nicolle Barros Rodrigues-Gerente Setorial de articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão-ASCOSIAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 95752

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 27/2025 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0047/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Alcione Borges de Vilhena, Marcos de Oliveira Lima, Augusto Anderson Miranda Lima, Ednelson Ramos da Silva, Marcos Rafael Correa Silva e Márcio da Silva Mendes** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, a fim de apresentar interno em plenário de Tribunal do Júri no município de Vitória do Jari - PA e transferências de internos da Delegacia de Polícia do Laranjal do Jari - AP para o prédio Cadeião/lapen, período de 26 a 28/3/ 2025, conforme ordem de missão nº 19/2025Unopes/lapen.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 95750

PORTARIA Nº 094 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da Chefia de Plantão (CHARLIE) do Cadeião.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023-GEA; e considerando o OFÍCIO

Nº 330202.0077.0611.0800/2025 COSEG - IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NATANAEL SILVA CAVALCANTE**, matrícula 0106622-6-01, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Plantão (CHARLIE) do Cadeião, durante o impedimento do titular **ELIELSON DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula 0114895-8-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 05 a 19 de abril de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 95756

PORTARIA Nº 095 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidores com usufruto programado para MAIO de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN, Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 1722, de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá, em especial o que determina seu artigo 13.

CONSIDERANDO a programação de férias dos servidores deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de MAIO de 2025, aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos de fruição informados à Unidade de Pessoal deste IAPEN:

Ord.	Matrícula	Nome	Período de Usufruto
1	0089002-2-01	ADAO MACHADO DA CONCEICAO	01/05/25 à 30/05/25
2	0057754-5-01	ALAN JORGE CUNHA CARDOSO (*)	02/05/25 à 16/05/25
3	0114640-8-01	ALDACI FARIAS	01/05/25 à 30/05/25
4	0106521-1-01	ALDEMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/05/25 à 30/05/25
5	0972860-0-01	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA	01/05/25 à 30/05/25

6	0084087-4-01	ALINI CRISTIANE ALENCAR GOMES	01/05/25 à 30/05/25
7	0106578-5-01	ANTONIO MESQUITA MACHADO	01/05/25 à 30/05/25
8	0106448-7-01	AURIO CARLOS BRANDAO GOMES	01/05/25 à 30/05/25
9	0114881-8-01	CLAUDIO RAILLAN DA SILVA NUNES	01/05/25 à 30/05/25
10	0114763-3-01	DANIELA NUNES CAMARAO	01/05/25 à 30/05/25
11	0114884-2-01	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA	01/05/25 à 30/05/25
12	0106867-9-01	DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA	01/05/25 à 30/05/25
13	0106678-1-01	DILFRANE BELLO DA COSTA SARAIVA	02/05/25 à 16/05/25
14	0057747-2-01	DIONE PEREIRA DE CASTRO	01/05/25 à 30/05/25
15	0114784-6-01	EDIELSON PELAES SILVA (*)	01/05/25 à 15/05/25
16	0114896-6-01	EFSON RODRIGUES SILVA	01/05/25 à 30/05/25
17	0972833-3-01	ELIZIANE DIAS MONTEIRO (*)	16/05/25 à 30/05/25
18	0106467-3-01	EMANUELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA ALVES	01/05/25 à 30/05/25
19	0106644-7-01	FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO (*)	01/05/25 à 30/05/25
20	0114800-1-01	GILMAR DE ANDRADE LEAL	01/05/25 à 30/05/25
21	0106531-9-01	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL	01/05/25 à 30/05/25
22	0089021-9-01	IVANILDO BERNANEY BARRETO DIAS	01/05/25 à 30/05/25
23	0114614-9-01	JACQUELINE MAIRA FARIAS LIMA (*)	02/05/25 à 31/05/25
24	0114815-0-01	JHON SOUZA DOS SANTOS	01/05/25 à 30/05/25
25	0978536-1-01	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA	01/05/25 à 30/05/25
26	0981604-6-01	JOHNE WILLIAM DA SILVA NEVES	01/05/25 à 30/05/25
27	0106562-9-01	JONATAS FERREIRA DA SILVA FERREIRA	01/05/25 à 15/05/25
28	0981605-4-01	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA	01/05/25 à 30/05/25
29	0978436-5-01	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	01/05/25 à 30/05/25
30	0114948-2-01	LUIS ANDRE AYRES BRITO	01/05/25 à 30/05/25
31	0978592-2-01	LUIZ PHILLIPE PEREIRA ARRELIAS	01/05/25 à 30/05/25
32	0088985-7-01	MARCOS ROGERIO MORAIS BREYNNE	01/05/25 à 30/05/25
33	0978521-3-01	MARCOS BRENDO BARBOSA FARIAS	01/05/25 à 30/05/25
34	0057952-1-01	MARIA DO SOCORRO ALVES BAIA (*)	01/05/25 à 30/05/25
35	0057966-1-01	MARINETE LEITE PEREIRA DE ARAUJO	01/05/25 à 30/05/25
36	0069050-3-01	MARLUCIA RABELO MOURAO ALMEIDA	05/05/25 à 19/05/25
37	0978525-6-01	MELQUE ANDERSON SANTOS GOMES	01/05/25 à 30/05/25
38	0978481-0-01	MICHEL PENNA CORDEIRO	01/05/25 à 30/05/25
39	0084225-7-01	MICHELE BARBOSA FIGUEIREDO	16/05/25 à 30/05/25
40	0115145-2-01	NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS	02/05/25 à 16/05/25

41	0089012-0-01	NETANIAS FERREIRA MACIEL	05/05/25 à 19/05/25
42	0106519-0-01	PAULO MAGALHAES MONARD NASCIMENTO	05/05/25 à 03/06/25
43	0106746-0-01	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA OEIRAS JUNIOR	15/05/25 à 29/25/25
44	0057735-9-01	ROFRAN GAMA DAMASCENO	01/05/25 à 30/05/25
45	0088975-0-01	RONALDO SOARES NOGUEIRA	01/05/25 à 30/05/25
46	0106613-7-01	SAMUEL REIS DA SILVA	01/05/25 à 30/05/25
47	0114995-4-01	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL	01/05/25 à 30/05/25
48	0114996-2-01	SILENE PESSOA DA SILVA (*)	16/05/25 à 30/05/25
49	0057880-0-01	TATIANE HOMOBONO SILVA	01/05/25 à 30/05/25
50	0981600-3-01	VANESSA SENA FIGUEIREDO	01/05/25 à 30/05/25
51	0084234-6-01	VERIDIANE DOS SANTOS MACHADO	01/05/25 à 30/05/25
52	0057743-0-01	WAGNER ROGERIO ARAGAO BARBOSA	01/05/25 à 30/05/25
OBS. * Apenas usufruto/reprogramação			

Erivan da Rocha Silveira, Cleirivan Silva de Paulo, Helouy Cordeiro dos Santos, Adria Diniz Sherring, Elcione Leal da Silva, Heder Nunes da Silva.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de março de 2025

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 95747

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0190/2025-DETRAN/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão de Avaliação de bens inservíveis irrecuperáveis para fins de descarte.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 do Decreto nº 4026/2009 do Estado do Amapá, referente ao desfazimento de bens patrimoniais.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0004/2021 GAB - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de avaliação para desfazimento de bens inservíveis no âmbito desta Autarquia, com as seguintes atribuições:

- Emitir laudo de avaliação, classificando os bens como inservíveis irrecuperáveis;
- Elaborar relatório descritivo e fotográfico dos bens de forma individual, contendo número de patrimônio, descrição do bem (marca, modelo, nº de série, potência/voltagem);
- Solicitar autorização do Gestor do órgão para abertura de processo de desfazimento de bens inservíveis;
- Efetuar pedido de baixa no SIGA - módulo patrimônio, desfazimento por descarte, inserindo como anexo os documentos supramencionados;
- Gerar memorando de baixa pelo SIGA;
- Instituir o processo administrativo de desfazimento por descarte, com todos os documentos acima mencionados e encaminhar à SEAD para análise e homologação da UABM
- Após análise da UABM/SEAD, o órgão deve descartar os bens em local ambientalmente correto, efetuando registro fotográfico e juntando ao processo administrativo;
- Após descarte remeter o processo administrativo à UABM/SEAD para finalização do pedido de baixa no SIGA e Arquivamento do processo administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 95770

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 60/2025 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista Ofício nº 330202.0077.5120.0027/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 60/2025- IAPEN, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.368/2025 de 13 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Homologar o deslocamento dos servidores, Márcio Douglas Moraes Amanajás, Romeu Corrêa da Silva, Erivan da Rocha Silveira, Cleirivan Silva de Paulo, Helouy Cordeiro dos Santos, Adria Diniz Sherring, Elcione Leal da Silva.

Leia-se:

Homologar o deslocamento dos servidores, Márcio Douglas Moraes Amanajás, Romeu Corrêa da Silva,

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

ELAINE ALENCAR FERREIRA GERENTE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	PRESIDENTE	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
IGOR SOARES MODESTO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	MEMBRO	SETOR: DAG
JULIANA RODRIGUES AGUIAR ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO	MEMBRO	SETOR: DAG
EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	MEMBRO	SETOR: ENGENHARIA
JAIRISON SILVA DE SOUZA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MEMBRO	SETOR: DIRETORIA DE TECNOLOGIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 95743

PORTARIA Nº 0191/2025- DETRAN/AP, 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP cujo objeto é **aquisição de transceptores portáteis com tecnologia digital e recursos de criptografia para operação em modo troncalizado e convencional (direto)**.

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
José Carlos Silva Araújo	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
Evandro Cardoso Furtado	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 95748

PORTARIA Nº 0192 / 2025 - DETRAN/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Policiais Militares, lavratura de auto de infração de trânsito como agentes da

autoridade de trânsito, conforme prevê o § 4º do art. 280 da Lei 9.503/97 no exercício regular do poder de polícia de trânsito nos termos do inciso V do art. 22 do CTB, em decorrência do convênio previsto no art. 23, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023, com fulcro no § 4º do art. 280, inciso V do Art. 22 e art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 - Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO o 2º termo aditivo ao convênio nº 002/2021 - DETRAN/AP x PM/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercer a atividade de fiscalização como Agente Policial Militar (AGPM) para autuar Auto de Infração de Trânsito - AIT, de acordo com competência estabelecida no art. 22, V, do Código de Trânsito Brasileiro:

Ord.	AGPM	Posto/Grad.	NOME
1.	3209	SD QPPMC	Diandria Larriza Lacerda Gonçalves
2.	3210	SD QPPMC	Raimundo Xavier de Morais Neto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 95761

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº002/2025- DIAGRO

PROCESSO UTILIZAÇÃO DE ATA NO SIGA Nº00001/ DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 18.173.135/0001-14 e I.E n.º 05.338.742-2, estabelecida no (a) Rua Careiro nº 32, São José Operário, Manaus-Amazonas CEP: 69.085-190, (92) 99194-7873, (92) 3213-4857, (92) 923347-8010 e ajsouzaalmada@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON JOSÉ DE SOUZA ALMADA, brasileiro, casado, Proprietário, 1631704-1 SSP/AM, CPF n.º 755.313.052-49, residente e domiciliado Rua Careiro nº 32, São José Operário, Manaus- Amazonas CEP: 69.085-190, (92) 99194-7873,.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DESTA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº104/2024-SECCOMPRAS/2024 e seus anexos, constantes nos Processos SIGA Nº00021/SECCOMPRAS/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025-SECCOMPRAS/AP.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 230.204 - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária dos Estado do Amapá-DIAGRO;

- Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa;
- Fonte: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos;
- Programa de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança;
- Elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; para sua devida execução.

PERÍODO: (12) DOZE MESES, que será da data do dia 24/03/2025 e encerramento em 23/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.459,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor-Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. ANDERSON JOSÉ DE SOUZA ALMADA.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/ DIAGRO

Protocolo 95793

PORTARIA Nº 083/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho

de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0101/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento das servidoras, **SIBELE RÚBIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajaram da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com a finalidade realizar supervisão técnica no escritório de atendimento com foco na padronização dos procedimentos dos processos administrativos sanitários (Plano de Ação), no trânsito agropecuário, no atendimento a notificação de doenças vesiculares e no Sistema de Informação zoonosológica (fluxo de captação e qualidade dos dados zoonosológicos obtidos nos municípios do Estado)

Art. 2º. A viagem ocorreu no período dos dias 31/03 a 04/04/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95792

PORTARIA Nº 084/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0102/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores, **RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **JUACI DA SILVA PANTOJA**, Técnico em Artífice e Eletricidade, que viajaram da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até a localidade assentamento Nova Vida, no município Tartarugalzinho/AP, com a finalidade realizar atualização cadastral e vigilância ativa em propriedade de risco.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 12/03/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95790

PORTARIA Nº 085/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0103/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Auditora Fiscal Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, município de Porto grande/AP, até os municípios de Pedra Branca e Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de participar juntamente com a equipe, da Sede da DIAGRO, da supervisão interna nos escritórios de atendimento a comunidade nos referidos municípios.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no período dos dias 01 a 03/04/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95791

PORTARIA Nº 082/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0100/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA RIBEIRO**, Gerente de projeto, que viajou da sede de suas atribuições, município de Amapá/AP, até as localidades BR 156, Cunani, Ramal do goiabal, Mutum, no município Calçoene/AP, com a finalidade acompanhar de realizar Vigilância Epidemiológica Ativa, Palestra em escola, Reunião na Secretaria de meio ambiente do município, Vigilância em Lixão.

Art. 2º. A viagem ocorreu no período dos dias 17 a 19/03/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95789

PORTARIA Nº 090/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0026/2025 UCC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 002/2025:** Fornecedor: A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ (MF) n.º 18.173.135/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORMECIMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA MINERAL E GELO.

Fiscal Titular: **ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO**
Fiscal Suplente: **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de Março de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95794

**EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO
Nº006/2021-DIAGRO**

**PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0037/
2025-PROTOCOLO/DIAGRO**

PROCESSO SIGA Nº004/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: Marcio F. de Oliveira - ME, CNPJ 07.881.812/0001-32.

1. CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitue o OBJETO do presente 4º TERMO ADITIVO ao contrato Nº006/2021- DIAGRO, a prorrogação; o da exigência do contrato, alterando a CLÁUSULA QUARTA- **PRAZO DE VIGÊNCIA**, que passa ter a seguinte redação:

(....) CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE contrato será de 31 de março de 2025 à 30 de Março 2026.

(....)

2. CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto contratado poderá sofrer **ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES no limite percentual de 25%**, mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais.

2. CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNDICE INDEXADOR UTILIZADO PARA REAJUSTE DE PREÇOS

Caso haja necesssidade de correção monetária do valor do presente Contrato nº006/2021-DIAGRO, o índice a ser utilizado será IPCA ou outro índice substituto.

3. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, do Contrato Nº006/2021-DIAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE:

Incubirá à contratante providenciar a publicação deste intrumento, por extrato, no diário oficial do estado, no prazo previsto na lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma; na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.122,40 (Quinze mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA.

Macapá/AP, 27 de Março de 2024

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 95796

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA N.º 038/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP considerando a solicitação contida no Prodoc n.º 300201.0077.2183.0040/2025 DAF - HEMOAP

RESOLVE

Art. 1º- Designar a servidora **JOSIANE ANDRADE DA SILVA**, Assistente Administrativo, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Administração Financeira/DAF, no período de 01/04/2025 a 15/04/2025, durante as férias da titular, **MARGARETH DOS SANTOS PAIVA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 01/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 27 de março de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º. 0013/2023

Protocolo 95781

PORTARIA N.º 039/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à **AQUISIÇÃO DE HEMOGLOBINÔMETRO**, para atender o Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA;
- JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA;
- NATANAEL DA SILVA BRITO.

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 95787

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**E R R A T A**

Na Portaria nº 030/2025-GAB/IEPA de 21 de Março de

2025 - Designar o deslocamento dos servidores, **JERFSON FERREIRA DOS SANTOS**, Gerente do Núcleo de Plantas Medicinais e Produtos Naturais, **Código FGS-2**, **JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Produção dos Fitoterápicos, **Código CDS-3**, **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Artífice e **ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA**, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar coleta de matéria-prima vegetal para a retomada da produção dos produtos da farmácia do Instituto, no período de 27/03 a 01/04/2025.

ONDE SE LÊ:

no período de 27/03 a 01/04/2025.

LEIA-SE:

no período de 28 a 30/03/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Março de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 95753

Instituto de Defesa do Consumidor**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024 - PROCON/AP**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AP E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP.
CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.641.928/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO N.º 002/2024 - PROCON/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025, na seguinte Classificação Programática: 332011412200062259; Ação: 2259; Fonte: 500; Natureza: 339033. Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas

pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: **MATHEUS COSTA PINTO:** Diretor Presidente do PROCON/AP e; **MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES:** Sócia-Administradora da empresa **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP
DECRETO N.º 1332/2023

Protocolo 95772

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024-PRODAP**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 8.302, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024-PRODAP

PROCESSO PRODOC N.º 0004.0586.0252.0039/2024 - GAB/PRODAP

PROCESSO SIGA N.º 00017/2024/PRODAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação de suporte e garantia de 22 sockets da solução de backup - HYCU instalado no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal N.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos);

CONTRATADA: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N.º 24.376.542/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA - Recurso: Fonte 501; Programa de Trabalho: 1.04.126. 0033. 1028; Natureza da Despesa: 339040.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 465.903,45 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: 03/12/2024 - Cirilo Simões Filho - Presidente do Prodap

LEIA-SE:

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024-PRODAP

PROCESSO PRODOC N.º 0004.0586.0252.0039/2024 - GAB/PRODAP

PROCESSO SIGA N.º 00017/2024/PRODAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação de suporte e garantia de 22 sockets da solução de backup - HYCU instalado no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei

Federal N.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos);

CONTRATADA: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N.º 24.376.542/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA - Recurso: Fonte 501; Programa de Trabalho: 1.04.126. 0033. 1028; Natureza da Despesa: 339040.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 465.903,45 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: 03/12/2024 - Cirilo Simões Filho - Presidente do Prodap

Protocolo 95728

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 080/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0053/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Téc. em Extensão Rural, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Porto Grande** e **Pedra Branca do Amapari - AP**, com o objetivo de participar de reunião com equipes locais para tratar do Projeto "Mapeamento e Diagnostico dos Produtos das Iniciativas da Bioeconomia", no **período de 26 a 28 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95802

PORTARIA N.º 081/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0054/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jock San Souza Mineiro** - Téc. em Extensão Rural, **Roberto Evangelista dos Santos** - Téc. em Extensão Rural, **Elielson Dias Fidelis** - Assistente Administrativo

e **Edvan Coelho de Souza** - Assistente Administrativo, que se deslocaram da ESLOC/Laranjal do Jari até a Reserva Extrativista do Rio Cajari (Resex - CA), com o objetivo de realizar visitas para elaborar propostas de comercialização para o PAA 2025, no **período de 18 a 21 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95804

PORTARIA N.º 082/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0055/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Gerente Regional Oeste/Téc. em Extensão Rural e **Luiz Carlos Brito da Silva** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Porto Grande** e **Pedra Branca do Amapari - AP**, com o objetivo de realizar avaliação e alinhamento de estratégias para a implantação de Sistemas produtivos com a cultura do Cacau, nos **dias 20 e 21 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95808

PORTARIA N.º 083/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0056/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos servidores

Elielson Rabelo Almeida - Técnico em Extensão Rural, **Emeli Araújo Rodrigues** - Técnica em Extensão Rural, **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor 1 e **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocarão da ESLOC/Oiapoque-AP até o **P.A. Vila Velha do Cassiporé** e **P.A. Igarapé Grande**, com o objetivo de realizar oficinas de Olericultura e Avicultura de postura, atividades referentes ao Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, nos **dias 03 e 04 de abril de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95811

PORTARIA N.º 084/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0057/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Rubia Maielli Lima Brandão** - Extensionista em Pesca e Aquicultura/SEPAQ e **Antônio Westhines Soares de Souza** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Oiapoque - AP**, com o objetivo de participar de Audiências Públicas do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), no período de **25 à 27 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95814

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - RURAP PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes: O Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e a Empresa

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 003/2022- RURAP**, o qual tem como **objeto de contratação**: a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes identificadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e do REAJUSTE**, do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se no Artigo 57, Inc.II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores, bem como na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e do REAJUSTE**, do contrato originário - PROCESSO DE ORIGEM SIGA: Nº 00002/RURAP/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Altera a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, será de 12 (DOZE) meses, a contar de **05 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026**, podendo por interesse da Administração pública, ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo do inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

O **CONTRATO Nº 003/2022 - RURAP** terá reajuste sobre o valor contratado, em conformidade com o previsto no contrato originário: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e do REAJUSTE, item 2.4**: o valor do contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses ou na menor periodicidade que a legislação permitir, na proporção da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). Assim, o **CONTRATO Nº 004/2023 - RURAP**, passará do valor de **R\$ 11.960,00** (Onze, mil, novecentos sessenta reais) para **R\$ 12.300,00** (Doze mil e trezentos reais). Para tanto, o recurso orçamentário destinado a atender as despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 230206

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
500	Plano Orçamentário - Despesas Administrativas Gerais. 2059 - Manutenção Administrativa - RURAP	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 12.300,00
TOTAL:			R\$ 12.300,00

Dessa forma, este TERMO ADITIVO passará ao valor total de **R\$ 12.300,00** (Doze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá/AP como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer pôr mais privilegiado que se configure.

Signatários: **JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA** a e a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Macapá-AP, 05 de abril de 2025.

Protocolo 95741

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 22/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Tornarsemefeito a portaria nº 19/2025-FUNDAÇÃO MARABAIXO publicado no diário oficial nº 8.375, terça-feira, 25 de março de 2025, o qual apresenta erro material, que pode ser corrigida por autotutela, isto é, a prerrogativa de corrigir seus atos pelos próprios meios (súmulas 346 e 473 do STF).

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 95834

PORTARIA Nº 23/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO MARABAIXO, por intermédio da Diretora-Presidente, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5347, de 27 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos I, III e VIII, do Estatuto da FUNDAÇÃO MARABAIXO, e em consonância com os preceitos institucionais que visam a promoção da igualdade racial, o resgate e a preservação das manifestações culturais Afroamapaenses,

CONSIDERANDO a finalidade estatutária expressa de formular e coordenar a políticas pública afirmativa que protege os direitos dos afrodescendentes e valorizar a

cultura das Comunidades Negras Tradicionais;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de ampliar a participação de parceiros e da sociedade civil na proposição de projetos que contribuam para o fortalecimento das ações afirmativas e de desenvolvimento social promovidas pela Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar portaria que estabelece normas e trâmites para o ingresso e de projetos de parceria nesta FEPPIR. A Saber:

Art. 2º Fica aberta a convocação para que parceiros, organizações e representantes da sociedade civil apresentem propostas de projetos a serem implementados em parceria com a Fundação Marabaixo, observando os objetivos e diretrizes institucionais constantes do Estatuto.

Art. 3º O prazo estabelecido para a avaliação de propostas será de no mínimo 2 (dois) meses para que a FEPPIR possa processar todos os trâmites legais para o atendimento, ou celebração de parceria.

Art. 3º Os projetos deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Deverão estar alinhados com as diretrizes estratégicas e os objetivos estatutários da Fundação, em especial no que se refere à promoção da igualdade racial, à proteção dos direitos dos afrodescendentes e à preservação da cultura afroamapaense;

b) Apresentar viabilidade técnica e financeira, com metas e indicadores de resultados mensuráveis;

c) Contribuir para o fortalecimento das políticas afirmativas e para a ampliação da participação social.

Art. 4º As propostas deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio eletrônico para o endereço fundacaomarabaixo.gea@gmail.com ou entregues pessoalmente na sede da Fundação, situada na Av. Coaracy Nunes, 362-Centro, dentro do prazo estabelecido no Art. 2º.

Art. 5º A avaliação dos projetos será conduzida por uma Comissão Especial, designada pelo Diretor-Presidente, composta por representantes da Diretoria de Promoção da Igualdade Racial e da Unidade de Projetos Especiais, em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Portaria e os dispositivos estatutários.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão solucionados pela Diretora Presidente e Diretoria da DPIR da Fundação, com respaldo nas disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 95838

ERRATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-FEPPIR

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Retificar TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-FEPPIR PROCESSO ° 0080.0205.3934.0002/2025 - GAB/FEPPIR, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº8.376 de Quarta-Feira, 26 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art.2º-INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CURICACA.

LEIA-SE:

Art. 3º - INSTITUIÇÃO: INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS

Art. 4º- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de março de 2025.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 95832

Fundação de Saúde Amapaense**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA**

Processo nº 012/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **R & R SANTOS LTDA**
CNPJ: 10.857.422/0001-31

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$34.175,56 (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - H.E. nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 27 de março de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2023-GEA

Protocolo 95730

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 49/2025 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional que ocorrerão em interstício de 18 (dezoito meses), considerando ascensão sequencial de um padrão para outro segundo Tabela salário-Base, Anexo III e sujeitas ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, através do GGP, conforme Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 09/06/2023 a 09/12/2024.

Funcionário	Cargo	Classe	Padrão
Alceni Nunes de Abreu	Técnico Em Fomento	B	2

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 95742

PORTARIA Nº 050/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MARA DE SOUZA BARROS BEZERRA, Chefe de Crédito Rural/AFAP, para se deslocar da sede de suas atribuições com destino Tartarugalzinho para continuar a Participação da Caravana do Agricultor que será realizada na comunidade do Tartarugalzinho com o objetivo de atender os agricultores e extrativistas que vivem nestes assentamentos e unidades de conservação, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições

previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 95822

PORTARIA Nº 051/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar PAULO GUSTAVO JUCÁ CARRERA, Gerente de Segurança Cibernética, participar do curso Foundations of Incident Management (FIM), que acontecerá na cidade de São Paulo-SP no período de 17 a 21 de março de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 95825

PORTARIA Nº 052/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR, Diretor Presidente, para participar da reunião com a Diretoria do Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros - DPNFI, como pauta: estabelecer parcerias institucionais e acesso a programas voltados para captação de recursos, no período de 11 a 14 de março de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 95835

PORTARIA Nº 053/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Kelly Cristina Braga de Lima - Gerente Jurídica e Helen Mariana de Araujo Raiol - gerente Administrativa e Financeira, para participar da reunião com a Diretoria do Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros - DPNFI, como pauta: estabelecer parcerias institucionais e acesso a programas voltados para captação de recursos, no período de 12 a 14 de março de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 95839

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2024**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Realliza Ltda;

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 008/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2025 á 03/04/2026, na forma do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303/2016

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº OFÍCIO Nº 150204.0077.0872.0005-2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Jorge Vítor Góes Bitencourt.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 95767

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2024**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Realliza Ltda;

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 010/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025 á 15/04/2026, na forma do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303/2016

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº 150204.0077.0872.0007-2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Jorge Vitor Góes Bitencourt.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 95769

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2024**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a DIGIMAQ INFORMATICA LTDA;

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2025 á 10/04/2026, na forma do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303/2016

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº 150204.0077.0872.0006/2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, José Adriano Azedo de Oliveira.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 95775

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2025**

O **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, objeto(resumo): Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e congêneres ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº. 20.06.0000.0012487/2024-77-MP/AP, conduzido pela Pregoeira Mariana Rodrigues Distefano Ribeiro, na sessão realizada no Portal de Compras do Governo Federal, www.compras.gov.br, que declarou vencedoras as empresas abaixo identificadas, com o preço total global de R\$ 460.120,00, por atenderem as todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema onde foi instrumentalizado o pregão eletrônico.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 03: A N GOMES LTDA, CNPJ nº 64.642.561/0001-06: Valor Total dos Lotes: R\$ 453.580,00

Empresa vencedora do Lote 02: D. B. DA PAIXÃO LTDA, CNPJ nº 42.057.911/0001-03: Valor Total dos Lotes: R\$ 6.540,00.

Macapá-AP, 27/03/2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
SECRETÁRIO(A) GERAL

Protocolo 95786

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 013/2025

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 18/03/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0001663/2025-61.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Favorecido : EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME - CNPJ: 26.855.539/0001-16.

Objeto: Contratação de treinamento de pessoal: "ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E

CONTRATOS ADMINISTRATIVO - Conforme a Lei n.º 14.133/2021", a ser ministrado pela EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, com carga horária 16 horas, na modalidade Presencial, em GOIÂNIA - GO, nos dias 20 e 21 de março de 2025.

Valor Total : R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME - CNPJ: 26.855.539/0001-16, no valor acima, referente à Contratação de treinamento de pessoal: "ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - Conforme a Lei n.º 14.133/2021", a ser ministrado pela EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, com carga horária 16 horas, na modalidade Presencial, em GOIÂNIA - GO, nos dias 20 e 21 de março de 2025. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação

e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 173/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 95823

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, instalação de equipamentos, gerenciamento e suporte proativo na Promotoria de Justiça do município de Oiapoque/AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, cujo objeto foi contratado por meio de Inexigibilidade de Licitação, Termo de Justificativa nº 008/2021/MP-AP, com base na Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001064/2025-35/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: GMAES Telecom LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$256.167,84 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00169/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 29/04/2025 e término em 29/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. André Luiz

Dias Araújo, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. César Roberto Silva, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 95797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/MP-AP PROCESSO Nº 20.06.0000.0012553/2024-41

OBJETO: Contratação de empresa para administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e outros serviços, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para gestão de frota, por meio de uma rede de empresas credenciadas, para atender a demanda dos veículos do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, referente ao processo nº 20.06.0000.0012553/2024-41- MPAP, conforme publicado no DOE nº 8.375 de 25/03/2025.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 09/04/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 11/04/2025.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 95780

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

No dia 13 de março de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **A N GOMES LTDA**, CNPJ 34.642.561/0001-06, endereço: Av. dos Timbiras, nº 140, Bairro Beírol, Macapá/AP, CEP: 68.902-170. Fone: (96) 98143-9060 (WhatsApp), e-mail: ctn.ampa@gmail.com, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e congêneres, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0012487/2024-77, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1			
Água mineral sem gás, em garrafa de 1.500ml, fornecimento em pacote com 06 (seis) garrafas. MARCA/MOD. ANDINA.	PCT	20.000	R\$ 10,17

ITEM 3			
Leite em pó integral em pacote de 1kg, embalagem aluminizada, com registro no rótulo da embalagem dos dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade da embalagem e número do registro no Ministério da Agricultura; prazo de validade de no mínimo 08 meses contados da data do recebimento definitivo. Pacotes de 1kg. MARCA/MOD. CAMPONESA.			
KG	7.000	R\$	35,74

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 95788

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2023**

No dia 24 de janeiro de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Rádio Difusora de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0000379/2023-09, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Cadeira Giratória	01	400,00	370,00	30,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Cadeira Digitador	01	310,00	290,00	20,00
Cadeira Digitador	01	253,00	233,00	20,00
Gaveteiro Volante	01	305,00	285,00	20,00
Mesa em MDF	01	555,00	505,00	50,00
Mesa em MDF	01	555,00	505,00	50,00
Poltrona Presidente	01	400,00	360,00	40,00
Gaveteiro Volante	01	320,00	290,00	30,00
Poltrona Presidente	01	350,18	320,18	30,00
Poltrona Presidente	01	350,18	320,18	30,00
Sofá Tres Lugares	01	680,00	630,00	50,00
Armário duas Portas	01	135,00	125,00	10,00
Carrinho p/ Transporte	01	302,00	282,00	20,00
Carrinho p/ Transporte	01	315,00	295,00	20,00
Lixeira 12 Litros	01	153,00	143,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira tampa automática	01	553,00	503,00	50,00
Lixeira 12 Litros	01	94,30	84,30	10,00
Central de Ar 12.000Btus	01	1.176,00	976,00	200,00
Bebedouro 20 litros	01	600,00	550,00	50,00
Fogão 4 Bocas	01	720,00	670,00	50,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Impressora Laser	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Impressora Monocromática	01	610,00	560,00	50,00
Televisor 32	01	1.990,00	1.890,00	100,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00

Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Televisor 32	01	1.060,00	960,00	100,00
Câmera Fotográfica	01	358,00	308,00	50,00
Fragmentadora de Papel	01	1.061,73	561,73	500,00
Total Geral R\$ 4.330,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Morais da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 95833

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 002/2023**

No dia 24 de janeiro de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretária Municipal de Educação de Santana, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0003745/2022-19, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa Presidente em L	01	1.025,00	925,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Diretor	01	295,00	275,00	20,00
Rack para Computador	01	200,00	180,00	20,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Gaveteiro	01	320,00	290,00	30,00
Armário em Aço	01	490,00	450,00	40,00
Poltrona Diretor	01	301,45	271,45	30,00
Cadeira Diretor	01	425,00	385,00	40,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00

Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Carrinho P/ Transporte	01	315,00	285,00	30,00
Lixeira em Alumínio	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	553,00	503,00	50,00
Cesto de Lixo	01	450,00	410,00	40,00
Cesto de Lixo	01	450,00	410,00	40,00
Bebedouro Garrafão	01	475,00	435,00	40,00
Impressora Laser	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 32	01	1.990,00	1.790,00	200,00
Total Geral R\$ 3.130,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Suelen Morais da Silva
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Protocolo 95837

**Ministério Público do Estado do Amapá
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 003/2023

No dia 14 de fevereiro de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0001.0000024/2023-73, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Cadeira de Roda	01	1.070,00	970,00	100,00
Poltrona Tipo Diretor	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	295,00	265,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	295,00	265,00	30,00
Sofá 03 Lugares	01	703,00	643,00	60,00
Sofá 03 Lugares	01	703,00	643,00	60,00
Poltrona Presidente	01	490,00	450,00	40,00
Mesa Para Escritório	01	555,00	505,00	50,00
Poltrona Presidente	01	490,00	450,00	40,00

Poltrona Tipo Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Cadeira para Digitador	01	280,00	260,00	20,00
Sofá 03 Lugares	01	735,00	665,00	70,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	365,00	30,00
Estante Baixa	01	649,50	589,50	60,00
Estante de Canto	01	456,00	411,00	45,00
Estante de Canto	01	474,25	429,25	45,00
Lixeira Inox	01	215,00	195,00	20,00
Lixeira Inox	01	94,30	84,30	10,00
Lixeira Inox	01	94,30	84,30	10,00
Bebedouro	01	620,00	520,00	100,00
Impressora Laser	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Impressora Monocromática	01	610,00	550,00	60,00
Impressora Monocromática	01	610,00	550,00	60,00
Monitor de Vídeo	01	0,00	0,00	0,00
Monitor de Vídeo	01	0,00	0,00	0,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.250,00	250,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 20	01	1.990,00	1890,00	100,00
Total Geral R\$ 3.210,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Suelen Morais da Silva
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Protocolo 95840

**Ministério Público do Estado do Amapá
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
 HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2023**

No dia 10 de março de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0001483/2023-77, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Cadeira Fixa	01	235,00	205,00	30,00

Sofá de 2 Lugares	01	565,00	417,73	147,27
Longarina com 03 lugares	01	290,00	270,00	20,00
Poltrona Interlocutor	01	1.640,00	1.540,00	100,00
Torre com 04 Divisórias	01	285,00	265,00	20,00
Quadro p/ Avisos	01	55,00	50,00	5,00
Cadeira para Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira para Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira para Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Poltrona Interlocutor	01	1.800,00	1.700,00	100,00
Armário com 02 Portas	01	530,00	480,00	50,00
Longarina com 03 lugares	01	390,00	340,00	50,00
Poltrona Tipo Diretor	01	301,45	271,45	30,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Mesa Diretor MDF	01	415,00	375,00	40,00
Quadro Branco	01	166,66	66,66	100,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira Inox 12L	01	178,00	148,00	30,00
Forno Microondas	01	476,00	426,00	50,00
Bebedouro para Garrafão	01	728,00	528,00	200,00
Impressora Laser	01	1.214,69	1.114,69	100,00
Monitor de Vídeo	01	0,00	0,00	0,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Televisor LCD 32	01	1.250,00	1.150,00	100,00
Total Geral R\$ 2.892,27				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Suelen Moraes da Silva
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Protocolo 95843

Prefeitura de Mazagão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEMAD-PMMZ

Referente Adesão de Ata de registro de preços nº 001/2024, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, conforme contrato nº 006/2025, Empresa CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.978.138/0001-41, valor de R\$ 1.204.990,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais), Data da assinatura 12/03/2025.

Mazagão-AP, 12 de março de 2025.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
 Secretária Municipal de Administração
 Dec. nº 001/2025-GAB/PMMZ

Protocolo 95554

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Termo de Adesão de registro de preços, Proc. Administrativo nº 351/2025 - PMMZ. Órgão Participante (carona): Secretária Municipal de Administração, CNPJ: 05.986.427/0001-24. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, GERENCIADA PELA Secretaria Municipal de Administração de Serra de Navio, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.978.138/0001-41. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 1.204.990,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Mazagão-AP, 12 de março de 2025.

EFRAN PEREIRA PACHECO
 Agente de Contratação-PMMZ

Protocolo 95555

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MAGNO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão Universal), Agricultor, data de nascimento 07/06/1987, CPF nº 970.281.692-00, RG nº 360330 Politec/AP, com domicílio na AV EDITE PENAFORT - nº 1267, CONGÓS, CEP 68.904-374, Macapá - AP; titular da empresa **MAGNO PEREIRA DA SILVA 97028169200**, Com sede na AV EDITE PENAFORT - nº 1267, CONGÓS, CEP 68.904-374, Macapá - AP, registrado na junta Comercial do Estado do Amapá sob o **NIRE 1680028480-5** e **CNPJ sob o nº 34.915.268/0001-75**, convoca a todos os seus cooperados fundadores da nova cooperativa em Assembléia Geral extraordinária (AGE), ora transformar e constituir a empresa acima em uma sociedade cooperativa nos termos da Lei 5.764/71, sendo assim Transformada esta Empresa Individual em sociedade cooperativa, passando a denominação **“COOPERATIVA DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE SIMEAO DO MARUANUM”** e como nome fantasia a expressão **“COOPROC_SM”**, no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO da mesma no seu artigo 52 da Lei n. 5.764 de 1971. Convoca todos os seus cooperados fundadores, para participarem de uma Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA (AGE), que deverá ocorrer no **dia 17 de Janeiro de 2024**, nova **SEDE DA COOPERATIVA**, endereço este **Localizado**

Na, Vila Do Simiao Do Maruanum - 50, Maruanum, Cep 68.912-000, Macapá - Ap, a participação dos cooperados serão realizados de forma presencial e virtual, trazendo flexibilidade e conforto a todos. Com Primeira chamada às 10:00h (Dez horas) com a presença de 2/3 (Dois terços) dos associados, em segunda chamada às 11:00h (Onze horas), com 50% (Cinquenta por cento) mais um, e em terceira e última chamada às 12:00h (Doze horas) com 10% (Dez por cento) associados, será disponibilizado o link da reunião híbrida. Para deliberação dos seguintes assuntos em Assembléia Geral extraordinária (AGE):

*Da Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA (AGE):

1. **Transformação desta Empresa Individual em sociedade cooperativa;**
2. **Eleição do Presidente e Diretoria de Fundação 2024;**
3. **Implatação da Ata de fundação e o Estatuto Social da cooperativa;**
4. **Aumento Do capital social da cooperativa;**
5. **Alteração De Endereço da Sede;**
6. **Alteração Da Razão Social e Nome Fantasia;**
7. **Assuntos Gerais.**

Macapá/AP, 02 de Janeiro de 2024.

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Titular Da Empresa e
Novo Presidente da cooperativa
Macapá - Amapá

Protocolo 95799

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 04

INGRID MOTTA LACERDA, IOLANDA ROCHA SILVA, IRANIZE MACHADO SILVA, ITALO DA CONCEIÇÃO MARTINS DO CARMO, ÍTALO DA SILVA GOMES, ÍTALO LIMA COSTA, IZAIAS EMANOEL MAINARDES ANDRADE, JACKSON LIRA SILVA, JAILSON SEVERINO, JALISON MARTINS DA SILVA, JAMILTON GONÇALVES, JAQUELINE ALVES PEREIRA, JAQUELINE DOS SANTOS MORAES, JAQUELINE FRANCINE DOS SANTOS BATISTA, JAQUELINE SOUZA VERONEZ DA SILVA, JEAN COSTA, JENIFER REGINA DE ALMEIDA, JÉSSICA ALBUQUERQUE DUARTE, JÉSSICA FRANCISCHINI MORATO, JOÃO DA SILVA CAETANO, JOÃO PEDRO AGUIAR ALVES, JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVEIRA, JONAS EDUARDO SANTOS, JÔNATAS DOS ANJOS SANTOS, JONES DIAS DE JESUS, JOSÉ CÉSAR GONÇALVES, JOSÉ LOURENÇO FILHO, JOSÉ ROBERTO BERGAMO, JOSEF DEYVID ROMÃO PEREIRA, JOSELITA ELIAS ROSA CANDATTEN, JOSIANE CARVALHO ORMINIO

SILVA, JOYCE EMANUELY DA SILVA SOUSA, JUCIENE ROCHA SILVA, JÚLIA GABRIELA BUENO, JULIANA DE CÁSSIA ALVES, JULIANE SCHOMMER SANTOS DA SILVA, JULIO CESAR SANTOS DE JESUS COQUEIRO, JULIO JACKSON BATISTA, JUNIOR BENJAMIN, JÚNIOR CARLOS BOIANI, JUNIVAL CARDOSO MEIRA, JUSCELIA ARAÚJO LEÃO, KAMILA GABRIELY PEIXOTO DA SILVA, KATARINA SANTOS RIBEIRO, KATIA NERVIS GUEDES, KAYSE ARANTES RODRIGUES, KAZUMI LEANDRO OTAKI, KESLYENE JOANA BARBOSA MATHEUS SILVA, KETELLY PAOLA OLIVEIRA BUENO, KRISTIAN RAFAEL RODRIGUES GUALBERTO.

Macapá-AP, 27 de março de 2025

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
DIRETOR GERAL.

Protocolo 95744

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A - 3000 D

ALEX SANDRO MARINHO FERREIRA, ALEXANDRA MATOS BALBINO VIEIRA, APARECIDO DA SILVA, CASSIA CAMILA SOARES DOS SANTOS, ÉRIKA RIOS DE ARAGÃO LIMA, ESTEFANE SILVA NASCIMENTO, FABIANO SANTOS RODRIGUES, FABIO KLEIN DA SILVA, GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA, GILIARDI BRASIL MOREIRA, HELLEN VITORIA APARECIDA ALEXANDRINO CHANG, JÉSSICA THAÍS CYRÍACO, JOCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DE FARIAS SILVA, LEANDRO HENRIQUE PONTES, LETÍCIA ROCHA DA SILVA, MARCELO WADDINGTON, MARIA LUIZA GUERRER DE SOUZA, MARIO CESAR GONÇALVES, AMANDA DOS SANTOS BARREIRA, NIRCE ELANJA RODRIGUES MESQUITA, OSMAR DOS SANTOS, PRICILA DE JESUS GUSMÃO, WESLEY HENRIQUE GUEDES DA SILVA, ADENIRSON MENDES RODRIGUES, ADRIANA DA SILVA GUEDES, ADRIANO FERREIRA DE JESUS, ALEANDRO GONÇALVES DE JESUS, ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, ALMIR ROGERIO DE OLIVEIRA FREIRE, ANNA JÚLIA PAULINO GIRIO DOS SANTOS, BRUNO SOUSA DO LIVRAMENTO, CAMILA DE SOUZA LIMA, CINTIA GOMES GUARNIERE MATHEUS, CLAUDECÍ PINHEIRO DO NASCIMENTO, DANIEL SILVA RODRIGUES, DIEGO RODRIGO BARBOSA DE PAULA, DIOGO PORTOLANI FERNANDES, EDUARDO FELIPE LINS DE ALMEIDA, FELIPE CARVALHO CHAVES, FÉLIX PEDRO MENDONÇA REIS JÚNIOR, FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, GIULIA DE MOURA BOMBEM CARDOSO, JOÃO VITOR PADILHA GARCIA,

JOSÉ WENNES ALVES GONÇALVES, JULIANA ALVES LIMA, JULIO CESAR ANTONIO, LETÍCIA FINATI DE SOUZA, MANOEL DE MELO SOUSA, MARIA ISABEL SOUZA BARSOTTI DE FREITAS, MARILIA ALVES DOS SANTOS, MARILÚ RAMOS DOS SANTOS, NUBIA FERREIRA SOUZA.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 95759

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A - 3000 E

OSCAR JUPIRACI DA SILVA OLIVEIRA, PÂMELA SUÉLEN CORCI DAS CHAGAS, PEDRO SALUSTIANO DA COSTA, PÉTERSON REIS DE MOURA, RAFAEL DOS ANJOS MATO DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA GOMES, RIAN LUCAS GOMES ALVES, RICARDO JUSTINO DOS REIS, ROBSON PAULINO LOURENCO, SERGIO EDNARIO FERNANDES DE LIMA, TAMARA RIOS DE ARAGÃO LIMA, TEREZA ROSA DE OLIVEIRA JUSTO, THÁIS DOS SANTOS MENDONÇA LEONEL, VALENTINA PARADELAS BARANAUSKAS, VICTOR RAFAEL LOPES SANTOS XAVIER, WESLEY DE ARAUJO LOPES, MARIA FERREIRA CLIMACO, MARCIA FIRMINO CANDIDO GIFALLI, CLAYTON OLIVEIRA RODRIGUES, EDINALDO LIMA DE SOUZA, RODRIGO DE PAULA JESUS.

Macapá/AP, 27 de março de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 95760

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025-CDSA; DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - CPL/CDSA; PROCESSO Nº 087/2024-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **PURO CÓDIGO LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, Dispensa Eletrônica nº 01/2025-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 087/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Serviço de desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte,

manutenção por demanda e hospedagem de solução web integrada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE, na rubrica 02.05.03 - serviços técnicos profissionais.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Bruna Pinheiro Ribeiro** (PURO CÓDIGO LTDA).

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 95384

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025-CDSA; INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 01/2025 - CPL/ CDSA; PROCESSO Nº 128/2024-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **M. M. SANTOS LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, Inexigibilidade Licitatória nº 01/2025-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 128/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Serviços de capacitação e formação profissional para 30 (trinta) Guardas e 3 (três) Inspetores Portuários.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O preço global dos serviços objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 144.057,00 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE, na rubrica 02.05.30 - Serviço de recrutamento e seleção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Márcio Fonseca dos Santos** (M. M. SANTOS LTDA).

Data da Assinatura: 06 de março de 2025.Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 95388

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025-CDSA;
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 011/2025-CDSA****DAS PARTES:** Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **HF7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.303/16 e alterações posteriores, Dispensa Eletrônica Nº 01/2025 - CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 011/2025-CDSA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Fornecimento de água mineral em recipientes de 500 ml (até 350 pacotes de 12 unidades) e garrações de 20 litros (até 750 garrações).**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, conforme dispõe o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE, na rubrica 02.03.17 - Outros Materiais de Consumo.**ASSINAM:** Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Hudson Freitas Alencar** (HF7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA).**Data da Assinatura: 17 de março de 2025.**Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 95389

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025-CDSA;
LICITAÇÃO CDSA NA FORMA ELETRÔNICA Nº
01/2025-CPL/CDSA; PROCESSO Nº 125/2024-CDSA****DAS PARTES:** Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **A. M. SERVICOS** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.303/16 e alterações posteriores, **Licitação CDSA na forma eletrônica Nº 01/2025-CPL/CDSA** e o que constar no Processo nº 125/2024-CDSA.**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** Serviços de

limpeza, conservação, higienização e copeiragem, sem fornecimento de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 544.472,52 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE, na rubrica 02.05.29 - Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada.**ASSINAM:** Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Taynara Souza Santos** (A. M. SERVICOS).**Data da Assinatura: 13 de março de 2025.**Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 95391

**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RELATIVO À
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Edital nº 001/2025 de convocação para cumprimento dos procedimentos necessários à contratação de candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, nos termos de seu item 2, para provimento de vaga no cargo de Operador de Equipamentos, que se encontrará disponível no dia 28 de março de 2025, no site da Companhia Docas de Santana (<https://www.docasdesantana.com.br/>).

Santana - AP, 27 de março de 2025

EDIVAL CABRAL TORK
Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA

Protocolo 95591

**Conselho Regional de Contabilidade do Amapá
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Processo SEI:** 907617110000849.000002/2025-94**Fundamento Legal:** 14.133/2021**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, especificamente nos serviços

de: cerimonial, incluindo prestação de serviços de coordenação, mestre de cerimônia, recepcionistas; serviço de fotografia, bem como ambientação e/ou ornamentação, para o XI Fórum da Mulher Contabilista do Estado do Amapá, que acontecerá no dia 21 de março de 2025, de forma presencial, em Macapá/AP.

Contratada: Empresa MICHELE MATTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ 32.203.814/0001-10

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

Contador Pedro Moraes do Amaral
Presidente da CPL CRCAP

Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Protocolo 95604

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 434707566. Cód. CRC: CD8D68A
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 27/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

